



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTONÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS

NOME DO LICITANTE ALESSANDRO DE OLIVEIRA		RUA PORTO BRASIL INCORPORACOES LTDA	
ENDEREÇO AVENIDA CAMILO DE HOLANDA		Cidade RESTONÓPOLIS	
CEP 47040-320	BARRIO TORRE	NOME DO REPRESENTANTE JOAO PEDRO	CPF 00
COMPLEMENTO SALA 201 CXPST 107		Assinatura <i>João Pedro</i>	
CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
OBJETIVO CONSTRUTORES			
Emissão 27/03/2023		VALIDADE 40 dias	

Jose Luiz Sobrinho

 JOSE LUIZ SOBRINHO
 Presidente da Comissão

ESTADO DA BAHIA
 AUTENTICAÇÃO
 APRESENTE AUTENTICADA CONFERE COM
 O DOCUMENTO ORIGINAL
 EM: 31 / 03 / 2023
 ASSINATURA: *[Assinatura]*

Digitizado com CamScanner

Em: 27/03/2023

Digitado em CamScanner

A garantia da proposta também é denominada "Garantia por participação" e deve ser prestada por todos os licitantes, cabendo a estes a optar por uma das seguintes modalidades:

Caução em dinheiro,

Seguro garantia, ou

Fiança bancária.

O QUAL OPTOU PELA QUE ESTÁ MARCADA ACIMA, NO VALOR DE R\$ 1.200,00, conforme edital, comprovada em anexo.

Correspondente a referida comprovação da TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023

, para constar, em, JOSE LUIZ SOBRINHO - Presidente(a) da CPL, Lavret a presente COMPROVAÇÃO, que dato e assinado.

...recebemos da Empresa ACIMA IDENTIFICADA:

2. Declara-se que,

1.2. MANUAL:

NOME DA EMPRESA: _____

CNPJ: _____

CPF: _____

1. DADOS NA RAZÃO SOCIAL

1.1. IMPORTADO DO SISTEMA:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	48.689.684/0001-07
NOME	PORTO BRASIL INCORPORAÇÕES LTDA
LOGADOURO	AVENIDA CAMILO DE HOLANDA
CEP	58040-340
BALNEO	BALNEO
MUNICÍPIO	MUNICÍPIO
UF	PE
INSCRIÇÃO ESTADUAL	SALA 201 CXPS1 107
COLOCO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS	41.20-4-00 - Construção de edifícios
ORIENTIVO	CONSTRUTORES

ESTADO DA PERNAMBUCO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃO
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CEPROVANTE GARANTIA DE PROPOSTA



Jose Senilde Francisco
Preliminar para Comissão

A

Digitizado com CamScanner

APÓLICE DIGITAL

junto SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.gov.br/susep) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nacar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 30/03/2023 10:07:06

Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0405984

Proposta: 3857160

Controle Interno (Código Controle): 299931908

Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750405984000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

CPF/CNPJ: 01.612.771/0001-00 Rua Dirson Andrade, 103, SERTÃOZINHO/PB

DADOS DO TOMADOR: PORTO BRASIL INCORPORACOES LTDA

CPF/CNPJ: 48689684000107 AVENIDA CAMILO DE HOLANDA 1043, , TORRE - CEP: 58.040-340 - JOAO PESSOA - PB

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203100-1 ERBM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Rogério Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatário(s): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A3F8B264 Rogério de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7A BF 10168B738D55D153D0F6E57775DCFEADD67

At. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contidas no Regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <http://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo constante das atas de / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <http://www.gov.br/susep>. Este produto está protocolizado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-69 e nº 15414.636374/2022-97. O registro do produto é eletrônico e não representa aprovação ou recomendação por parte de SUSEP. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do contratante de seguros e da sociedade seguradora no site eletrônico <http://www.gov.br/susep>. Atendimento: SUSEP: 0800 021 9484. Central de Atendimento Junto: 0880 734 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0381. <http://www.consumidor.gov.br>. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site de SUSEP - <http://www.gov.br/susep>.

Página 1 de 3

Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0405984
 Proposta: 3857160
 Controle Interno (Código Controle): 299931908
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750405984000000

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA ✓

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 1.220,00	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 1.220,00	30/03/2023	29/09/2023
Multas e Penalidades	R\$ 1.220,00	30/03/2023	29/09/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 150,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 150,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	13/04/2023	16452967	R\$ 150,00

Se o pagamento é em 12/12 parcelas mensais que incluem os depósitos de 100% do prêmio e 4% de CDPAD sobre os prêmios do seguro, dedução de retenção em fonte de apólice (10%) sobre o valor do prêmio, este prêmio se refere à sua parcela de cobertura. Poderá ser alterado(s) quanto a validade(s) do seguro ou de sua composição.

Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0405984
 Proposta: 3857160
 Controle Interno (Código Controle): 299931908
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750405984000000

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital Tomada de Preços nº. 00001/2023 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EMPREITADA DE PERFURAÇÃO DE TRÊS POÇOS TUBULARES PROFUNDOS, INSTALADO COM BOMBA SUBMERSA, BOMBA DOSADORA DE CLORO ELETROMAGNETICA, CAIXA D'ÁGUA DE FIBRA APOIADA E CHAFARIZ PARA ABASTECIMENTO SINGELO NO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO -PB.**

Mais, esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.

Página 3 de 9

APÓLICE DIGITAL

Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0405984
 Proposta: 3857160
 Controle Interno (Código Controle): 299931908
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750405984000000

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão ou guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

3. PRÊMIO

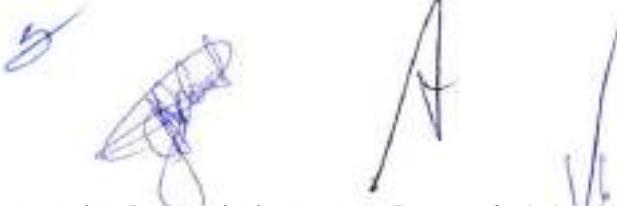
3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio

Página 4 de 8

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0405984
 Proposta: 3857160
 Controle Interno (Código Controle): 299931908
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750405984000000

em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES ✓

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO ✓

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

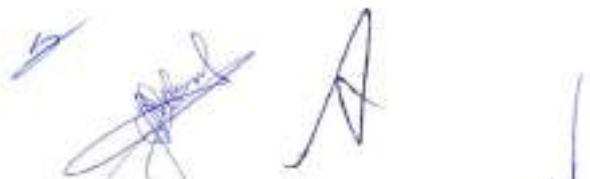
5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0405984
 Proposta: 3857160
 Controle Interno (Código Controle): 299931908
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750405984000000

do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.1.3. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

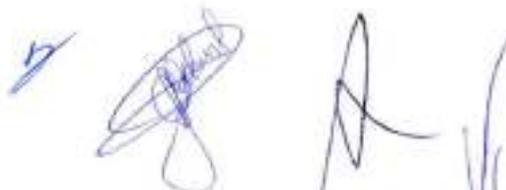
7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.1.1. O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- quando o Objeto da Garantia for extinto; ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0405984
 Proposta: 3857160
 Controle Interno (Código Controle): 299931908
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750405984000000

e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS ✓

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS ✓

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO ✓

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente existência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0405984
 Proposta: 3857160
 Controle Interno (Código Controle): 299931908
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750405984000000

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

DEFINIÇÕES

1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Editais:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de

Página 8 de 9

APÓLICE DIGITAL

Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0405984
 Proposta: 3857160
 Controle Interno (Código Controle): 299931908
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750405984000000

capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

Página 9 de 9

APÓLICE DIGITAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
 INSTITUTO DE POLÍCIA GENEALÓGICA
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

V-02
P-917



José Edson Batista de Lima
 ASSINATURA DIGITAL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 869.606 -2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO: 20/08/2018

NOME: JOSÉ EDSON BATISTA DE LIMA

PAI: ANTONIO OLÍMPIO DE LIMA
 MÃE: CORINA BATISTA DE LIMA

NACIONALIDADE: JOÃO PESSOA-PB DATA DE NASCIMENTO: 03/11/1961

DOC ORDEM: CAS. C/ AVERB N. 10607 F. 88 L. 8-22
 CARTÓRIO 1º JOÃO PESSOA-PB

CPF: 324.799.304-59

Manoel Pereira Santos
 L. 116/2002

LEI Nº 7.116/2010-93



SERVIÇO NACIONAL DE EMPLAÇO - SENAC - BRASIL

CARTEIRO CELEBRADA

Verificado que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido. Da. Sr. SOLANGE MARIA SANTOS DO NASCIMENTO PEREIRA - ESCREVENTE, em 27/05/2023.
 Emolpo R\$ 3,13 FEPJ R\$ 0,63 TAMPONAS 1,09 ISS R\$ 0,16.
 Selo Digital - ABRIGADO - PSCA Consulte em
<https://selodigital.iss.gov.br/>

Solange Maria Santos

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
PORTO BRASIL INCORPORACOES LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

JOSE EDSON BATISTA DE LIMA, BRASILEIRO, DIVORCIADO(A), EMPRESARIO, nascido(a) em 03/11/1961, nº do CPF 324.799.304-59, residente e domiciliado na cidade de João Pessoa - PB, na RUA Frei Vital, nº 129, Varadouro, CEP: 58010-620;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **PORTO BRASIL INCORPORACOES LTDA**, e usará a expressão **PORTO BRASIL ENGENHARIA** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA Camilo de Holanda, nº 1043, SALA 201: CXPST 107, Torre, João Pessoa - PB, CEP: 58040340.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, OBRAS DE IRRIGAÇÃO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL REFORMA EM PRÉDIO, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, PERFURAÇÕES E SONDAGENS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO, LIMPEZA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, OBRAS DE FUNDACOES, OBRAS DE ALVENARIA, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ATIVIDADES DE LIMPEZA EM PRÉDIO.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, OBRAS DE IRRIGAÇÃO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL REFORMA EM PRÉDIO, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, PERFURAÇÕES E SONDAGENS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO, LIMPEZA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, OBRAS DE FUNDACOES, OBRAS DE ALVENARIA, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ATIVIDADES DE LIMPEZA EM PRÉDIO.

E exercerá as seguintes atividades:

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
PORTO BRASIL INCORPORACOES LTDA

CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
 CNAE Nº 4329-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
 CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 CNAE Nº 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
 CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
 CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
 CNAE Nº 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
 CNAE Nº 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
 CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
 CNAE Nº 4222-7/02 - Obras de irrigação
 CNAE Nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
 CNAE Nº 4292-8/02 - Obras de montagem industrial
 CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
 CNAE Nº 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
 CNAE Nº 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
 CNAE Nº 4311-8/02 - Preparação de terreno e limpeza de terreno
 CNAE Nº 4312-6/00 - Perfurações e sondagens
 CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
 CNAE Nº 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
 CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
 CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
 CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
 CNAE Nº 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
 CNAE Nº 4391-6/00 - Obras de fundações
 CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria
 CNAE Nº 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
 CNAE Nº 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
 CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
 CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 CNAE Nº 7732-2/02 - Aluguel de andaimes
 CNAE Nº 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)
 A sociedade iniciará suas atividades em 22/11/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
 O capital será de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), dividido em 950000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
JOSE EDSON BATISTA DE LIMA	950000	950.000,00	100,00
TOTAL:	950000	950.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **JOSE EDSON BATISTA DE LIMA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
PORTO BRASIL INCORPORACOES LTDA

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadrá como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de João Pessoa - PB, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

João Pessoa - PB, 22 de novembro de 2022

 JOSE EDSON BATISTA DE LIMA
 Sócio/Administrador







MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 4 de 4

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PORTO BRÁSIL INCORPORACOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
32479930459	JOSE EDSON BATISTA DE LIMA



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2022 18:04 SOB Nº 25201064031.
 PROTOCOLO: 221266208 DE 22/11/2022.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12215058476. CNPJ DA SEDE: 48609694000107.
 NIRE: 25201064031. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/11/2022.
 PORTO BRÁSIL INCORPORACOES LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
 SECRETÁRIA-GERAL



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são válidas na data de sua expedição.

Nome Empresarial: PORTO BRASIL INCORPORAÇÕES LTDA			Protocolo: PBC201448704	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 25201064031	CNPJ 48.689.884/0001-07	Data de Atto Constitutivo 22/11/2022	Início de Atividade 22/11/2022	
Endereço Completo Avenida Camilo de Holanda, Nº 1043, SALA 201 (CXPST 107), Torre - João Pessoa/PB - CEP 58040-340				
Objeto Social Construção de edifícios, instalação de máquinas e equipamentos industriais, Coleta de resíduos não perigosos, Construção de rodovias e ferrovias, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Obras de urbanização ruas, praças e calçadas, Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Obras de irrigação, Montagem de estruturas metálicas, Obras de montagem industrial, Construção de instalações esportivas e recreativas, Outras obras de engenharia civil reforma em prédio, Demolição de edifícios e outras estruturas, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Perfurações e sondagens, Obras de terraplenagem, Serviços de preparação do terreno, limpeza, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, Serviços de pintura de edifícios em geral, Outras obras de acabamento da construção, Obras de fundações, Obras de alvenaria, Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, Serviços de transporte de passageiros locação de automóveis com motorista, Locação de automóveis sem condutor, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Atividades de limpeza em prédio.				
Capital Social R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio:				
Nome JOSE EDSON BATISTA DE LIMA	CPF/CNPJ 324.799.304-59	Participação no capital R\$ 950.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
		Término do mandato Indeterminado		
Dados do Administrador				
Nome JOSE EDSON BATISTA DE LIMA		CPF 324.799.304-59	Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento		Atos/Eventos		Situação
Data 22/11/2022	Número 20221266208	090 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 31/01/2023, às 16:37:23 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código **AKAD5CA5**.



PBC201448704

Maria de Fátima Ventura Venancio
Secretário(a) Geral

Data da consulta: 05/03/2023 22:46:06

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **48.689.684/0001-07**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **PORTO BRASIL INCORPORACOES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 22/11/2022**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

Voltar

Gerar PDF

A S

✓

[Handwritten signature]



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Pedro Rogério de Melo Lourenço, sob a autenticidade nº 12301553321 em 03/02/2023, protocolo 233090231. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	PORTO BRASIL INCORPORACOES LTDA
Número de Registro:	25201064031
CNPJ:	48689684000107
Município:	João Pessoa

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
06874226479	MANOEL FREITAS DA SILVA NETO	PB010038/O-0
32479930459	JOSE EDSON BATISTA DE LIMA	



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/02/2023 09:25 SOB Nº 20233090231.
PROTÓCOLO: 233090231 DE 02/02/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12301553321. NIRE: 25201064031.
PORTO BRASIL INCORPORACOES LTDA

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 03/02/2023

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Página 1 de 12

Número: 1 Folha: 1

Contém este livro 11 folhas numeradas do No. 1 ao 11 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa: PORTO BRASIL INCORPORACOES LTDA

Ramo: Construção de edifícios

Endereço: AVENIDA CAMILO DE HOLANDA, 1043

Complemento: SALA 201 C/PST 107

Bairro: TORRE

Município: JOAO PESSOA

Estado: PB

Inscrição no CNPJ: 48.689.694/0001-07

Inscrição Estadual.....:

Registro na Junta.....: 25201064031 Data registro: 22/11/2022

Inscrição Municipal.....: 2374561

JOAO PESSOA, 01/01/2022

JOSE EDSON BATISTA DE LIMA
ADMINISTRADOR
CPF: 324.799.304-59

MANOEL FREITAS DA SILVA NETO
Reg. no CRC - PB sob o No. PB01003800
CPF: 058.742.294-79

A 3

[Handwritten signature]

Empresa: PORTO BRASIL INCORPORAÇÕES LTDA
 C.N.P.J.: 48.889.684/0001-07
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
 Proc. Administrativo: 2520/202401 Data: 22/11/2022

Folha: 0002
 Número livro: 0001
 Página 2 de 12

DÚPLO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
28/11/2022	1.1.1.01.0900	CASA SEDE	CAPITAL SOCIAL	950.000,00	
02/11/2022	2.5.1.01.0900	CAPITAL SOCIAL	CAPITAL SOCIAL		950.000,00
			TOTAL DO DIA	950.000,00	950.000,00
			TOTAL DO MÊS	950.000,00	950.000,00

SA



Empresa: PORTO BRASIL INCORPORACÖES LTDA
 C.N.P.J.: 06.689.694/0001-07
 Insc. Junta Comercial: 25201064031 Data: 22/11/2022
 Balanço encerrado em: 31/12/2022

Folha: 0003
 Número Livro: 0001
 Página 3 de 12.

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	950.000,000
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	950.000,000
3	1.1.1	Disponível	950.000,000
4	1.1.1.01	CASH	950.000,000
5	1.1.1.01.0001	CASH GERAL	950.000,000
148	3	PASSIVO	950.000,000
142	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	950.000,000
143	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	950.000,000
144	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	950.000,000
141	2.3.1.01.0001	CAPITAL SOCIA	950.000,000

EDSON EDSON BATISTA DE LIMA
 ADMINISTRADOR
 CPF: 374.799.304-58

MAURICE FRETAS DA SILVA NETO
 Reg. no CRC - FE sob o No. PRO1003900
 CPF: 088.762.204-79

2

A

Empresa: PORTO BRASIL INCORPORACÖES LTDA
 C.N.P.J.: 49.689.684/0001-07
 Insc. Junta Comercial: 35501064031 Data: 22/11/2022

Folha: 0004
 Número Livro: 0001
 Página 4 de 12

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

- RECEITA LÍQUIDA ✓	0,00
- LUCRO BRUTO	0,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	0,00
- LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL	0,00
= RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL	0,00
- LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	0,00
= LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00

JOSE EDSON BATISTA DE LIMA
 ADMINISTRADOR
 CPF: 324.799.304-59

MANOEL FREITAS DA SILVA NETO
 Reg. no CRC - PR sob o No. P901003800
 CPF: 060.740.264-79

5

A

✓


Empresa: PORTO BRASIL INCORPORACÕES LTDA
 C.N.P.J.: 16.689.891/0001-07
 Ins. Junta Comercial: 25201054031 Data: 22/11/2022
 Realizado em 31 de Dezembro de 2022

Prata 1895
 Número Página 5 de 12

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Descrição	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00
Saldo Crédito de Exercícios Anteriores	0,00
Correção Monetária do Saldo Inicial	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Lucro Líquido do Ano	0,00
(-) Saldo Anterior de Prejuízos Acumulados	0,00
(-) Abatido Devolução de Exercícios Anteriores	0,00
(-) Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	0,00
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos Propostos para Lucros à Distribuir	0,00
Perda dos Lucros Involuntária ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00

JOSE EDSON BATISTA DE LIMA
 ADMINISTRADOR
 CPF: 324.798.394-56

MANOEL FREITAS DA SILVA NETO
 Reg. no CRC - PB sob o No. 9901033830
 CPF: 088.742.264-79

Empresa: PORTO BRASILEIRAS INCORPORACOES LTDA
 C.N.P.J.: 06.589.094/0001-97
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022 Inscrição Comercial: 25201056031 Data: 22/11/2022

Folha: 0006
 Número Livro: 0001

Página 6 de 12

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Resultado do período	0,00
AJUSTES PARA CONCILIAR O RESULTADO AS DISPONIBILIDADES GERADAS PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00
Depreciação e amortização	0,00
Perda cambial	0,00
Renda de investimentos	0,00
Despesas de juros	0,00
LÍQUIDO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	0,00
VARIAÇÕES NOS ATIVOS E PASSIVOS	0,00
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	0,00
(Aumento) Redução em estoques	0,00
Aumento (Redução) em fornecedores	0,00
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	0,00
Aumento (Redução) no Imposto de Renda e Contribuição Social	0,00
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	0,00
Juros pagos	0,00
Impostos de Renda e Contribuição Social pagos	0,00
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ÍTEMS EXTRACORRENTAIS	0,00
Recebimentos de indenização de seguro	0,00
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Compra de imobilizado	0,00
Aquisição de ações/quotas	0,00
Recebimentos por vendas de ativos permanentes	0,00
Juros recebidos de empréstimos	0,00
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Integração de capital	0,00
Pagamentos de lucros e dividendos	0,00
Empréstimos tomados	0,00
Pagamentos de empréstimos/Deslindares	0,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	0,00

Aumento nas Disponibilidades	0,00
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	0,00
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	R\$0.000,00

JOSE EDSON BATISTA DE LIMA
 ADMINISTRADOR
 CPF: 324.799.304-53

MARCOS FREITAS DA SILVA NETO
 Reg. no CRC - PB sob o No. PR01002900
 CPF: 088.742.264-79

Empresa: PORTO BRASIL INCORPORACOES LTDA
 Inscrição: 48.680.684/0001-07
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
 Ins. Junta Comercial: 25201069031 Data: 02/11/2022

Folha: 0007
 Número Série: 0091

Página 7 de 12

COEFICIENTES DE ANÁLISE EM 31/12/2022

Coefficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}$	$\frac{998.000,00 + 0,00}{0,00 + 0,00}$	0,00
Índice de Liquidez Corrente	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{998.000,00}{0,00}$	0,00
Índice de Liquidez Seca	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{998.000,00 - 0,00}{0,00}$	0,00
Índice de Solvência Geral	$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}$	$\frac{998.000,00}{0,00 + 0,00}$	0,00
Índice de Endividamento Geral	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}{\text{Passivo Total}}$	$\frac{0,00 + 0,00}{998.000,00}$	0,00
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	$\frac{0,00}{998.000,00}$	0,00
Fator de Insuficiência	$\frac{(\text{Rentabilidade do Patrimônio Líquido} \times 0,05) + (\text{Índice Geral} \times 1,05) + (\text{Índice Seca} \times 1,05) - (\text{Índice Corrente} \times 1,05) - (\text{Índice de Endividamento} \times 0,22)}{0,00 + 0,05 + 0,00 \times 1,05 - 0,00 \times 1,05 - 0,00 \times 0,22}$	$\frac{0,00 + 0,05 + 0,00 - 0,00 - 0,00}{0,00 + 0,05 + 0,00 - 0,00 - 0,00}$	0,00

JOSE EDSON BATISTA DE LIMA
 ADMINISTRADOR
 CPF: 024.799.304-59

HANCIEL FREITAS DA SILVA NETO
 Reg. no CRC - PE sob o No. 780300908
 CPF: 088.742.284-79

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

TRANSCRITO NO LIVRO DIÁRIO N° 01 - FOLHAS 08 A 10

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A **PORTO BRASIL INCORPORACOES LTDA.** é uma sociedade empresária limitada, com sede na cidade de João Pessoa, tendo como objeto social exercer atividades de serviços de Construção de edifícios, dando início as suas atividades em 22/11/2022, data de registro que consta no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas.

NOTA 02 – CRITÉRIOS CONTÁBEIS UTILIZADOS

Declaramos que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em plena conformidade com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprovadas pela Resolução CPC nº 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escrituração e elaboração de demonstrações contábeis.

NOTA 03 – PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

A escrituração contábil foi realizada com observância aos Princípios de Contabilidade escritos e em conformidade com as disposições contidas na ITG 1000.

NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2022	2021
Caixa	R\$ 950.000,00	R\$ 0,00
Depósitos Bancários	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa	R\$ 950.000,00	R\$ 0,00

NOTA 05- NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Todos os lançamentos que detam origem aos demonstrativos contábeis foram embasados em documentação idônea fornecida pela Administração da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade.

NOTA 06 – IMOBILIZADO

a) Valor Residual do Imobilizado

Não houve depreciação no período.

b) **Vidas Úteis e Taxas de Depreciação**

A depreciação dos ativos imobilizados será realizada pelo método linear, com base nos percentuais fixados pela Receita Federal quanto à estimativa de vida útil dos ativos.

NOTA 07 - PATRIMÔNIO LÍQUIDOa) **Fundo Social**

O Capital Social da **A PORTO BRASIL INCORPORACOES LTDA**, no valor de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), dividido em 950.000 quotas no valor unitário de R\$ 1,00 e subscrita e integralizada por dois sócios.

Nota 08 – Receita Operacional

	2022
Receita Operacional Bruta:	
Receitas com Serviços Prestados	0,00
Total da Receita Operacional Bruta	0,00
Tributos sobre a Receita:	
Simples Federal	0,00
Total dos Tributos sobre a Receita	0,00
Receita Operacional Líquida	0,00

Nota 09 – Despesas e Custos

Natureza dos Custos e Despesas	2022
	Despesas Gerais e Administrativas
Administrativas	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições	0,00
Financeiras – Despesas Bancárias	0,00
Total de Custos e Despesas	0,00

NOTA 10 - TERMO DE APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da **PORTO BRASIL INCORPORACOES LTDA**, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às sociedades anônimas, em convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade, com a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações. Na

Nota Explicativa, A **PORTO BRASIL INCORPORACOES LTDA**, cumpre o exigido no artigo 135, a mencionada Lei quando determina que ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a sua situação patrimonial e as mutações ocorridas no exercício.

NOTA 11 - SITUAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

Pode-se concluir que a situação econômica é caracterizada, favorável, pelo montante dos recursos próprios existentes e por sua expressão relativa dentre os valores aplicados no Ativo e, de forma distínta, pela evolução patrimonial. Para uma melhor avaliação em processo licitatório. Considera-se favorável a situação da empresa que apresentar as seguintes condições: primeiro capital próprio em montante expressivo, em face de total dos recursos aplicados e das recondições normais da empresa; segundo, o capital próprio deve evoluir por meio de reinvestimento de lucros ou da entrada de novos recursos; e, terceiro, a estabilidade deve ser suficiente para arguam o desenvolvimento normal dos negócios.

JOSE EDSON BATISTA DE LIMA
ADMINISTRADOR
CPF: 324.780.304-59

MANOEL FREITAS DA SILVA NETO
Reg. No CRC - PD sob o NO. 180103901
CPF: 068.742.264-79

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Página 11 de 12

Número: 1 Folha: 11

Contém este livro 11 folhas numeradas do No. 1 ao 11 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa: PORTO BRASEL INCORPORACOES LTDA

Ramo: Construção de edifícios

Endereço: AVENIDA CAMILO DE HOLANDA, 1043

Complemento: SALA 201 C/PST 107

Bairro: TORRE

Município: JOAO PESSOA

Estado: PB

Inscrição no CNPJ: 48.689.684/0001-07

Inscrição Estadual.....:

Registro na Junta.....: 25201064031 Data registro: 22/11/2022

Inscrição Municipal.....: 2374561

JOAO PESSOA, 31/12/2022

JOSE EDSON BATISTA DE LIMA
ADMINISTRADOR
CPF: 324.799.304-59

MANOEL FREITAS DA SILVA NETO
Reg. no CRC - PB sob o No. PB01003800
CPF: 068.742.264-79

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA ✓

Certificamos que o ato da empresa PORTO BRASIL INCORPORACOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06874226479	MANOEL FREITAS DA SILVA NETO
32479930458	JOSE EDSON BATISTA DE LIMA



CERTIFICADO DE AUTENTICAÇÃO EM 22/01/2024 09:26 COM Nº 20222023333333.
 PROTOCOLO: 233950731 EM 22/01/2024. NUN: 2522110001.
 PORTO BRASIL INCORPORACOES LTDA

WEDER ROBERTO DE MELLO LOPES
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
 João Pessoa, 22/01/2024
 wlopes@dnre.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DA PARAÍBA

Categoria: **CONTADOR** Nº Registro: **PB-010038/O-0**

Nome: **MANOEL FREITAS DA SILVA NETO**

Nascimento: **15/04/1988** Nacionalidade: **BRASILEIRA** Naturalidade: **ALAGOA GRANDE-PB**

[Assinatura manuscrita]
Assinatura do Profissional

[Fotografia]

Filiação: **ERNANDO ALVES FREITAS**
MARIA LEONICE CHAVES DE FREITAS

CPF: **069.742.264-79** Documento de Identificação: **3084970 SSP-PB**

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.

Data de Registro: **28/07/2010** Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade
 Código de Validação: **88943D**

validar em sites e aplicativos autorizados

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DA PARAÍBA

[QR Code]

Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acessar o endereço:
<https://sistemas.crc.org.br/validacao/profissional/cpf/06974226479/codigo/88943D>

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em quarta-feira, 1 de fevereiro de 2023, às 12:27.

01/03/23, 14:46

about:blank



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : MANOEL FREITAS DA SILVA NETO
REGISTRO..... : PB-010038/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.742.264-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 01/03/2023 as 14:44:41.

Válido até: 30/05/2023.

Código de Controle: 1450.6820.7563.5057.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



ESTADO DE PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO
PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 18286

Razão Social: PORTO BRASIL INCORPORACOES LTDA

Nome Fantasia: PORTO BRASIL ENGENHARIA

CNPJ: 48.689.684/0001-07

Inscrição Municipal: 2374561

Atividade Principal: 4120-4/00 - Construção de edifícios (Não exerce no endereço)

Atividade(s) Secundárias: 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (Não exerce no endereço), 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas (Não exerce no endereço), 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor (Não exerce no endereço), 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (Não exerce no endereço), 4312-6/00 - Perfurações e sondagens (Não exerce no endereço), 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista (Não exerce no endereço), 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral (Não exerce no endereço), 4313-4/00 - Obras de terraplenagem (Não exerce no endereço), 4329-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes (Não exerce no endereço), 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas (Não exerce no endereço), 4222-7/02 - Obras de irrigação (Não exerce no endereço), 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (Não exerce no endereço), 4391-6/00 - Obras de fundações (Não exerce no endereço), 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (Não exerce no endereço), 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias (Não exerce no endereço), 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno (Não exerce no endereço), 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (Não exerce no endereço), 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais (Não exerce no endereço), 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Não exerce no endereço), 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (Não exerce no endereço), 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica (Não exerce no endereço), 7732-2/02 - Aluguel de andaimes (Não exerce no endereço), 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos (Não exerce no endereço), 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção (Não exerce no endereço), 4292-8/02 - Obras de montagem industrial (Não exerce no endereço), 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica (Não exerce no endereço), 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas (Não exerce no endereço), 4399-1/03 - Obras de alvenaria (Não exerce no endereço), 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos (Não exerce no endereço), 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras (Não exerce no endereço)

Município: Município de João Pessoa **Endereço:** AVENIDA Camião de Holanda, 1043, SALA 201; CXPST 107., Torre

CEP: 58040340

Local e data: Município de João Pessoa, quarta, 30 de novembro de 2022

Vencimento: Indeterminado

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL

Secretaria Municipal de Planejamento

Este alvará refere-se ao funcionamento do estabelecimento, não à regularização do imóvel.

Código de Autenticidade: **22EB5EDH1**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO SAMYA RAFAELLA VARELA NEGREIROS

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

"CISC" - COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL

INSCRIÇÃO	CNPJ/CPF	DATA DE VALIDADE
237456-1	48.689.684/0001-07	22/11/2024

RAZÃO SOCIAL E LOCALIZAÇÃO
PORTO BRASIL INCORPORACOES LTDA AV CAMILO DE HOLANDA, Nº 01043, TORRE [58040-340]

ATIVIDADE PRINCIPAL OU RAMO DE NEGÓCIOS
1120400 - Construção de edifícios

ATIVIDADE SECUNDÁRIA OU RAMO DE NEGÓCIOS
7732202 - Aluguel de andaimes
7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos
4221902 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas
4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto
4211101 - Construção de rodovias e ferrovias
4311801 - Demolição de edifícios e outras estruturas
1321000 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
4321500 - Instalação e manutenção elétrica
4329103 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, exceto de
4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
7711000 - Locação de automóveis sem condutor
4292801 - Montagem de estruturas metálicas
4399103 - Obras de alvenaria
4391600 - Obras de fundações
4222702 - Obras de irrigação
4292802 - Obras de montagem industrial
4313400 - Obras de terraplenagem
4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4330499 - Outras obras de acabamento da construção
4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

Impresso em: 01/03/2023 14:39

4312600 - Perfurações e sondagens
4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4311802 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4399104 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e
4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral
4319300 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

"Nos termos do artigo 347, do Decreto Municipal nº 6.829, de 11 de março de 2010 e com base nas informações do cadastro Mobiliário Fiscal da Prefeitura Municipal de João Pessoa, COMPROVAMOS que o contribuinte acima qualificado possui cadastro vinculado à inscrição e à atividade descrita neste documento, estando em situação cadastral ATIVA."

INSTRUÇÕES DE AUTENTICIDADE

A ACEITAÇÃO DESTE CERTIFICADO ESTÁ CONDICIONADO À VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.joaopessoa.pb.gov.br/pc/emissaoCISC.xhtml>, através da confirmação dos seguintes dados: Inscrição Municipal e CNPJ/CPF.

A

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

Insc. Muni: **2374561**

FICHA CADASTRAL DA EMPRESA

01/03/2023 14:40:06

CONTRIBUINTE		
Inscrição Municipal 2374561	Nome/Razão Social PORTO BRASIL INCORPORACOES LTDA	
CPF/CNPJ 48.689.684/0001-07	Nº Identidade	
Natureza Jurídica Sociedade Empresária Limitada	Profissão/Atividade CONSTRUCAO CIVIL E ATIVIDADES AFINS	
Nome Fantasia PORTO BRASIL ENGENHARIA	Insc. Junta Comercial	
Situação Contribuinte Ativa	Início 22/11/2022	
Tipo de Recolhimento (Não informado)	Contribuinte Estimado Mensal	
Situação Cadastral Contribuinte cadastrado	Carnê Devolvido Não	Situação Alvará Não emitido

ENDEREÇO			
Logradouro AV CAMILO DE HOLANDA	Número 91043	CEP 58040-340	APT. / SALA BLOCO
Bairro TORRE	Complemento SALA 201; CXPST 107;		

ATIVIDADES	
Segmento PRESTACAO DE SERVICOS	Grupo ARQUITETURA, CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS AFINS
Atividade CONSTRUCAO CIVIL E ATIVIDADES AFINS	Atividade CNAE Construção de edifícios
Incidência Normal de I.S.S.Q.N	Código Atividade CNAE 4120400

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS	
Código CNAE	Atividade CNAE
3321000	Instalação de máquinas e equipamentos industriais
3811400	Coleta de resíduos não-perigosos
4211101	Construção de rodovias e ferrovias
4211102	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4213800	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4221802	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4222701	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de
4222702	Obras de irrigação
4292801	Montagem de estruturas metálicas
4292802	Obras de montagem industrial
4299501	Construção de instalações esportivas e recreativas
4299599	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4311801	Demolição de edifícios e outras estruturas
4311802	Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4312600	Perfurações e sondagens
4313400	Obras de terraplenagem
4319300	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
4321500	Instalação e manutenção elétrica
4322301	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4329103	Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, exceto de fabricação
4330404	Serviços de pintura de edifícios em geral
4330499	Outras obras de acabamento da construção



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

Insc. Munl.: 2374561

FICHA CADASTRAL DA EMPRESA

01/03/2023 14:40:06

4381600	Obras de fundações
4388103	Obras de alvenaria
4388104	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas
4923002	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
7711000	Locação de automóveis sem condutor
7732201	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7732202	Aluguel de andaimes
8129000	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

SÓCIOS	
NOME	CARGO
JOSE EDSON BATISTA DE LIMA	

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</p>	Data: 01/03/2023 Hora: 14:38 <i>01.04.23</i> <i>01.05.23</i>
	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2023/022862

Nº de Controle de Autenticação

463.514.580.557

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P./J.C.P.F. 48689684000107		Nome do Contribuinte PORTO BRASIL INCORPORACOES LTDA			
Endereço AV CAMILO DE HOLANDA		Número 01043	Apto/Sala	Bloco	Complemento SALA 201;CXPST 107;
Bairro TORRE	CEP 58040340	Cidade JOAO PESSOA			UF PB

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 237456-1

IMOBILIÁRIAS:

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou recursos, bem como à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.joaopeessoa.pb.gov.br>.
Certidão emitida gratuitamente em 01/03/2023 14:38:42



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **2257.B04D.9E45.F910**

Emitida no dia 01/03/2023 às 14:43:51

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **48.689.684/0001-07**

R.G. _____

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

2 A

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

25/03/23, 15:37

Consulta Regularidade do Empregador

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 48.689.084/0001-07
Razão Social: PORTO BRASIL INCORPORACOES LTDA
Endereço: AVENIDA CAMILO DE HOLANDA 1043 / TORRE / JOAO PESSOA / PB / 58040-340

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/03/2023 a 08/04/2023

Certificação Número: 2023031004444967900477

Informação obtida em 25/03/2023 15:36:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PORTO BRASIL INCORPORACOES LTDA
CNPJ: 48.689.684/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:49:45 do dia 01/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/08/2023.

Código de controle da certidão: 72B4.A564.696C.D2E3

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PORTO BRASIL INCORPORACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 48.689.684/0001-07
 Certidão nº: 8944175/2023
 Expedição: 01/03/2023, às 14:40:44
 Validade: 28/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PORTO BRASIL INCORPORACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 48.689.684/0001-07, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

A

2

[Assinatura]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE EDSON BATISTA DE LIMA
 CPF: 324.799.304-59
 Certidão nº: 8944338/2023
 Expedição: 01/03/2023, às 14:41:34
 Validade: 28/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOSE EDSON BATISTA DE LIMA, inscrito(a) no CPF sob o nº 324.799.304-59, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

A

→

11

[Assinatura]

01/03/23, 15:02

Certidões - Certidão Trabalhista 8.619.155.643

**Poder Judiciário Federal**

Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região (1º grau e 2º grau)

Código de verificação: 8.619.155.643

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (Pje) no Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região (1º grau e 2º grau), que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Nome completo pesquisado: PORTO BRASIL INCORPORAÇÕES LTDA-ME

Observações:

1. Esta certidão não contempla processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), carta precatória cível (CartPrecCiv), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExtAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), monitoria (Monito), petição cível (PetCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), dissídio coletivo (DC), divórcio consensual (DivCon), habeas data cível (HDCiv), mandado de segurança cível (MSCiv), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta pesquisa foi realizada a partir da exata grafia do nome completo da pessoa física ou jurídica informado pelo solicitante.
5. Os processos com o indicador (H) podem se referir a uma pessoa homônima, e os demais se referem à pessoa identificada pelo documento informado.
6. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt13.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 01/03/2023 às 15:02

01.04.23

01/03/23, 15:03

Certidões - Certidão Trabalhista 8.619.181.418

**Poder Judiciário Federal**

Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região (1º grau e 2º grau)

Código de verificação: 8.619.181.418

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região (1º grau e 2º grau), que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Nome completo pesquisado: JOSÉ EDSON BATISTA DE LIMA

Observações:

1. Esta certidão não contempla processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAIc), carta precatória cível (CartPrecCiv), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), monitoria (Monito), petição cível (PetCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), dissídio coletivo (DC), divórcio consensual (DivCon), habeas data cível (HDCiv), mandado de segurança cível (MSCiv), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta pesquisa foi realizada a partir da exata grafia do nome completo da pessoa física ou jurídica informado pelo solicitante.
5. Os processos com o indicador (H) podem se referir a uma pessoa homônima, e os demais se referem à pessoa identificada pelo documento informado.
6. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt13.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 01/03/2023 às 15:02

REFERENTE A TODOS OS ESTABELECEMENTOS DO EMPREGADOR PORTO BRASIL INCORPORACOES LTDA - INSCRIÇÃO 48.689.684/0001-07



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: PORTO BRASIL INCORPORACOES LTDA

INSCRIÇÃO: 48:689.684/0001-07

DATA E HORA DA EMISSÃO: 01/03/2023, às 15:04:13, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador;
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo;
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos;
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: VNU6HR2BHT

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Códice ao lado.

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

REFERENTE A TODOS OS ESTABELECIMENTOS DO EMPREGADOR JOSE EDSON BATISTA DE LIMA - INSCRIÇÃO 324.799.304-59



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: JOSE EDSON BATISTA DE LIMA

INSCRIÇÃO: 324.799.304-59

DATA E HORA DA EMISSÃO: 01/03/2023, às 15:05:17, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que consta do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: D6W7GTKC39

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: PORTO BRASIL INCORPORACOES LTDA (PORTO BRASIL ENGENHARIA)
CNPJ: 48.689.684/0001-07

DATA E HORA DA EMISSÃO: 01/03/2023, às 15h06

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

Última competência processada do CAGED: 01/2023

Última competência processada da RAIS: 2021

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.
2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdclit.mte.gov.br/inter/cdclit/verifica.seam> utilizando o código **55d653C**.

(Assinaturas manuscritas)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **PORTO BRASIL INCORPORACOES LTDA**

CPF/CNPJ: 48.689.684/0001-07

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:12:42 do dia 01/03/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/onds/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: W4YM010323151242

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

...
 ...
 ...
 ...
 ...

...
 ...
 ...
 ...
 ...

...
 ...
 ...
 ...

(The following text is extremely faint and largely illegible due to low contrast and blurring. It appears to be a multi-paragraph document, possibly a report or a set of minutes, with several lines of text per paragraph. Some words like "CONSTITUÍ" and "CONSTITUÍ" are faintly visible at the top.)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - SP

PROCESSO Nº 001/2023

EDITAL Nº 001/2023

OBJETO: LICITAÇÃO Nº 001/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO

DATA DE ABERTURA DE ENVELOPES: 10/07/2023

HORÁRIO: ÀS 14H30MIN

LOCAL: SALA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

ENDEREÇO: RUA DA LIBERDADE, Nº 100 - JARDIM SÃO CARLOS - SÃO CARLOS - SP

CEP: 13506-900

FONE: (19) 3399-1234

FAX: (19) 3399-1234

E-MAIL: licitacao@sem.sp.gov.br

PÁGINA Nº 01 DE 01

01/03/23, 15:11

<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces?sessionId=RA3BYpYYZg9+1NyfvQyb7Nb.hos11a11.c...>**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO****Requerente: PORTO BRASIL INCORPORACOES LTDA****CNPJ: 48.689.684/0001-07**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **PORTO BRASIL INCORPORACOES LTDA, CNPJ 48.689.684/0001-07**, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 15h11min46 do dia 01/03/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no site
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 7Q6P.NV51.IYDC.F86W

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinatura manuscrita em azul, consistindo de uma letra 'A' estilizada.

Assinatura manuscrita em azul, consistindo de um símbolo abstrato.

Assinatura manuscrita em azul, consistindo de um símbolo abstrato.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/03/2023 15:10:48

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PORTO BRASIL INCORPORACOES LTDA**
CNPJ: **48.689.684/0001-07**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

N. 23128/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

PORTO BRASIL INCORPORACOES LTDA

OU

CPF/CNPJ N° 48.689.684/0001-07

Certidão emitida em: 25/03/2023 às 15:44:30 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site da JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA, endereço www.jfpb.jus.br por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF/CNPJ informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n° 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n° 121/2010 e da Resolução CJF n° 680/2020;
- e) Não foram consultadas as bases de dados dos Sistemas de Processos Judiciais Eletrônicos de Julzados Especiais: CRETA e PJe 2.X;
- f) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA (Sistemas de Processos Judiciais Eletrônicos: PJe e SEEU;
Sistemas de Processos Judiciais Físicos: Tebas) até: 23/03/2023 às 23:01:51.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 8-2926-2009-5



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

N. 23129/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

JOSE EDSON BATISTA DE LIMA (Data de Nascimento: 03/11/1961)

OU
CPF/CNPJ N° 324.799.304-59

Certidão emitida em: 25/03/2023 às 15:45:53 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site da JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA, endereço www.jfpb.jus.br por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF/CNPJ informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n° 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n° 121/2010 e da Resolução CJF n° 680/2020;

e) Não foram consultadas as bases de dados dos Sistemas de Processos Judiciais Eletrônicos de Juizados Especiais: CRETA e PJe 2.X;

f) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA (Sistemas de Processos Judiciais Eletrônicos: PJe e SEEU; Sistemas de Processos Judiciais Físicos: Tebas) até: 23/03/2023 às 23:01:51.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 8-2926-2011-7



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/03/2023 às 15:18) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 48.689.684/0001-07.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre Inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63FF.96E2.2716.C690 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_admin/autenticar_certidao.php

S
A



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/03/2023 às 15:19) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 324.799.304-59.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaocandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63FF.9729.844C.7761 no seguinte endereço: https://www.ch.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3218-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, nada consta contra:

CNPJ: 48.689.684/0001-07

Razão Social: PORTO BRASIL INCORPORAÇÕES LTDA-ME

Nome Fantasia: PORTO BRÁSIL ENGENHARIA

Certidão emitida às 22:01 de 05/03/2023. → 05169

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: hhvx.PmnS. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 48.689.684/0001-07

Razão Social: PORTO BRASIL INCORPORAÇÕES LTDA-ME

Nome Fantasia: PORTO BRASIL ENGENHARIA

Certidão emitida às 22:01 de 05/03/2023.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **szg3.4AIX**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3218-1440



CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos cíveis ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 48.689.684/0001-07

Razão Social: PORTO BRASIL INCORPORAÇÕES LTDA-ME

Nome Fantasia: PORTO BRASIL ENGENHARIA

Certidão emitida às 22:01 de 05/03/2023.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **pEAp.1CHU**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL DE 2º GRAU

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos civis ativos, originários no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 48.689.684/0001-07
 Razão Social: PORTO BRASIL INCORPORAÇÕES LTDA-ME
 Nome Fantasia: PORTO BRASIL ENGENHARIA

Certidão emitida às 22:01 de 05/03/2023.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: CPJ, PJE2G.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **u4+7wEDv**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

PORTO BRASIL INCORPORAÇÕES



AUTENTICACAO No 2023-004495

Autentico a presente copia, reproducao fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade, João Pessoa-PB, 24/03/2023 15:35:30. EMPL: R\$ 3,13 FEPJ: R\$ 0,63. FARPEN R\$ 1,09 ISS: R\$ 0,16. SELO DIGITAL: ANL36331-D15G. Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br



RYNAND KELLY DOS SANTOS LIMA - ESCRIVENTE

extra-judicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação por escrito e antecipada de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Cabedelo (PB), no estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente contrato.

E por estarem justos e contratados assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Cabedelo (PB), 27 de Janeiro de 2023.

CONTRATANTE:

PORTO BRASIL INCORPORAÇÕES LTDA - ME

Signature of José Edson Batista de Lima with stamp: SIDNEI PEREIRA T. TABELIONATO CIVIL DE CABELO - PB

JOSÉ EDSON BATISTA DE LIMA

CPF nº 324.799.304-59 - SÓCIO-DIRETOR

CONTRATADO:

Signature of Emerson Brandão Pereira with stamp: Decarlinto 10º Ofício

EMERSON BRANDÃO PEREIRA

ENGº CIVIL - CREA nº 180.386.058-8



RECONHECIMENTO DE FIRMA No 2023-002803. Reconhecido por autenticidade a firma de: JOSE EDSON BATISTA DE LIMA. Dou fe, em testemunho da verdade, João Pessoa-PB, 27/01/2023 18:38:25. EMPL: R\$ 12,50 FEPJ: R\$ 2,50 FARPEN R\$ 0,33 ISS: R\$ 0,63. SELO DIGITAL: ANUB8136-KYBF. Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br

Decarlinto

RECONHECIMENTO DE FIRMA 2023-007366

Reconhecido por semelhança a firma de: EMERSON BRANDÃO PEREIRA. Assinado na presença de: João Pereira. Em testemunho da verdade, João Pessoa-PB, 27/01/2023 11:16:01. SELO DIGITAL: ANX36331-HW2C. Para consultar o selo, acesse https://selo.tjpb.jus.br. EMPL: 12,50 FEPJ: 2,50 FARPEN: 0,33 ISS: R\$ 0,63.



PORTO BRAS... DE HOL... 40 - FON...

APARECIDA DORNELAS... DOCUMENTO PROTOCOLADO NO LIVRO A-0040, REGISTRADO NO LIVRO B-0001...



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos criminais ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 48.689.684/0001-07

Razão Social: PORTO BRASIL INCORPORAÇÕES LTDA-ME

Nome Fantasia: PORTO BRASIL ENGENHARIA

Certidão emitida às 22:01 de 05/03/2023.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: SISCOM, SISCOMW, SEEU, PJE1G.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **Ppqe.XY9p**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

CRIMINAL DE 2º GRAU

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos criminais ativos, originários no 2º grau no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 48.689.684/0001-07

Razão Social: PORTO BRASIL INCORPORAÇÕES LTDA-ME

Nome Fantasia: PORTO BRASIL ENGENHARIA

Certidão emitida às 22:01 de 05/03/2023.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: CPJ, PJE2G.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: 0UBR.J2xw. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Av. Comendador Renato Ribeiro Coutinho, s/n - Alliplano - João Pessoa/PB - CEP: 58.046-060

Tel.: (83) 3252-1700 - E-mail: corregedoria@tjpb.jus.br

CERTIDÃO ON-LINE ✓

(Para fins de participação em licitação pública)

Nº 5616

Atendendo a requerimento formulado pela pessoa jurídica **PORTO BRASIL INCORPORAÇÕES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **48.689.684/0001-07**, localizada na **AVENIDA CAMILO DE HOLANDA 1043 - SALA 201 - CXPST 107 - BAIRRO DA TORRE**, certifica-se que na circunscrição judiciária na qual se encontra estabelecida a requerente - Comarca de **João Pessoa** - existe:

A) no âmbito **extrajudicial**, a(s) seguinte(s) serventia(s) com atribuições para o protesto de títulos:

- 2º Tabelionato de Notas e Único Ofício de Protesto de Títulos, de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Pombal (CNS 06.900-5), cujo(a) delegatário(a) é o(a) Sr(a). **RODRIGO DINIZ CABRAL**;
- Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos e Ofício de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas do Município de Pilar (Comarca de Itabaiana) (CNS 07.140-7), cujo(a) delegatário(a) é o(a) Sr(a). **LUCAS CLEMENTE DE BRITO PEREIRA**;
- 8º Tabelionato de Notas e 2º de Protesto de Títulos da Comarca de João Pessoa (CNS 07.334-6), cujo(a) delegatário(a) é o(a) Sr(a). **Maria Ângela Souto Cantalice**;
- 2º Tabelionato de Notas, 1º de Protesto de Títulos e Único Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de João Pessoa (CNS 07.337-9), cujo(a) delegatário(a) é o(a) Sr(a). **Germano Carvalho Toscano de Brito**.

B) no âmbito **judicial**, o setor do Telejudiciário na Comarca, o qual é o competente para expedir certidões acerca das ações cíveis e criminais ali ajuizadas, notadamente as que se refiram à falência e recuperação judicial.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/certidao>, através do seguinte código: **m24hWUjJ**

Emitida às **22:40:52** do dia **05/03/2023**.

Válida até **01/09/2023** - 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da emissão.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(*) As informações relativas ao requerente da presente certidão são de sua única e exclusiva responsabilidade.

 <p>Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</p> <p>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO</p> <p>N.º de registro no banco de dados do Ibama: 8285694</p> <p>CNPJ: 41.899.044/0001-07</p> <p>Nome/Razão Social/Estabelecimento PORTO BRASIL INCORPORAÇÕES LTDA-ME AVENIDA CAMILO DE HOLANDA TORRE MOAO PESSOA, PB - 58840-340</p> <p>Atividade Principalmente Polivalente Categoria / Detalhe</p> <p>Obras civis - não relacionadas ao Anexo VIII da Lei nº 5.330/1961 / Construção de obras de arte - Lei nº 8.930/1991: art. 10</p>	 <p>Observações:</p> <p>1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.</p> <p>2 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite http://www.ibama.gov.br e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.</p> <p>3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite http://www.ibama.gov.br e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.</p> <p>4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício de(s) atividade(s) descritas, sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específicas após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente.</p> <p>5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 10 (dez) dias, à ocorrência para atualização do sistema.</p> <p>6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.</p> <p>7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos em subprodutos florestais e florestísticos.</p> <p>Data de emissão: 31/01/2023 Autenticação: rsvz.92mrma83.qj37</p>
---	--

2

A

[Handwritten signature]

 Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR			
Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
8285694	31/01/2023	31/01/2023	30/04/2023
Dados básicos:			
CNPJ:	48.689.684/0001-07		
Razão Social:	PORTO BRASIL INCORPORAÇÕES LTDA-ME		
Nome fantasia:	PORTO BRASIL ENGENHARIA		
Data de abertura:	21/11/2022		
Endereço:			
Logradouro:	AVENIDA CAMILO DE HOLANDA		
N.º:	1043	Complemento:	SALA 201 CXPST 107
Bairro:	TORRE	Município:	JOAO PESSOA
CEP:	58040-340	UF:	PB
Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP			
Código	Descrição		
22-7	Construção de obras de arte - Lei nº 6.938/1981: art. 10		
<p>Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.</p> <p>O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.</p> <p>O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.</p>			
Chave de autenticação		SHSWLLJFBZSFQKY	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO ✓

Número da Certidão: 29840743
Emitido em: 01/03/2023
Válida até: 31/03/2023

INTERESSADO: PORTO BRASIL INCORPORAÇÕES LTDA-ME
CNPJ/CPF: 48.689.884/0001-07

NADA CONSTA

OBSERVAÇÕES:

- 1. Certidão expedida gratuitamente;
- 2. Esta declaração é válida sem rasuras ou emendas;
- 3. A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de qualquer débito que vier a ser reclamado pelo IBAMA;
- 4. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias;

 Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR 			
Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
8285694	31/01/2023	31/01/2023	30/04/2023
Dados básicos:			
CNPJ:	48.689.684/0001-07		
Razão Social:	PORTO BRASIL INCORPORAÇÕES LTDA-ME		
Nome fantasia:	PORTO BRASIL ENGENHARIA		
Data de abertura:	21/11/2022		
Endereço:			
Logradouro:	AVENIDA CAMILO DE HOLANDA		
N.º:	1043	Complemento:	SALA 201 CXPST 107
Bairro:	TORRE	Município:	JOAO PESSOA
CEP:	58040-340	UF:	PB
Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP			
Código	Descrição		
22-7	Construção de obras de arte - Lei nº 6.938/1981: art. 10		
<p>Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.</p> <p>O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.</p> <p>O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.</p>			
Chave de autenticação		SHSWLLJFBZSFQKY	



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 185415/2023

Emissão: 31/03/2023

Validade: 31/03/2023

Chave: wD23Y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa (jurídica e seus) responsável(ais) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(ais) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: PORTO BRASIL INCORPORAÇÕES LTDA-ME

CNPJ: 48.889.684/0001-07

Registro: 0003657260

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 950.000,00

Data do Capital: 22/11/2022

Faixa: 4

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERICULOSOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, OBRAS DE IRRIGAÇÃO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL REFORMA EM PRÉDIO, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, PERFURAÇÕES E SONDAÇÕES, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO, LIMPEZA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, OBRAS DE FUNDAÇÕES, OBRAS DE ALVENARIA, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVação DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ATIVIDADES DE LIMPEZA EM PRÉDIO, CONFORME CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO REGISTRADO NA JUCEP EM: 22/11/2022/*****OBS: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: AVENIDA CAMILO DE HOLANDA, 1943, SALA 201 - CXPST 107, TORRE, JOÃO PESSOA, PB, 58040340

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 31/01/2023

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000365726000PB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos serviços técnicos dos profissionais constantes do seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 3906043. Data de vencimento do boleto: 31/03/2023
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (2/6)

Parcelamento Ano: 2023

Quantidade de Parcelas Pagas: 2/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: EMERSON BRANDÃO PEREIRA ✓

Registro: 1803850588

CPF: 031.***-**-91

Data Início: 31/01/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Título do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL ✓

Atribuição: Artigo 7 da Resolução número 218/73, do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 185415/2023
Emissão: 27/02/2023
Validade: 31/03/2023
Chave: wD23Y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Sócios

Sócio: JOSÉ EDSON BATISTA DE LIMA

CPF: 324.***.***-69

Função: EMPRESÁRIO

A

3/6



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.org.br/publico/>, com a chave: wD23Y

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
190386058-8

Nome
EMERSON BONARD PEREIRA

Filiação
FRANCISCO PAULINO PEREIRA
LUCIA RANSEL BRANCO PEREIRA

C.P.F. 381.239.304-51 **Documento de Identidade** 1.390.009-00P-00 **Tipo Sarg.**

Nascimento 01/11/1973 **Naturalidade** RECIFE **UF** PE **Nacionalidade** BRASILEIRA

Crea de Registro CREA-PE **Emissão** 02/07/2014 **Data de Registro** 25/09/2005

Ass. Presidente *[Assinatura]* **Registro no Crea** PE0254976

Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional
[Assinatura]

Tudo sobre o Truque de Moedade e seu Fc Público (2ª) de ac. 56 de Lei nº 5194 de 30/03/96 e Lei nº 8200 de 01/05/91

TABELIONATO Av. Espírito Santo, 2540 - Jardim do Sol, João Pessoa - PB, 55061-200

SETRAB TABELIONATO DE NOTAS
Atendimento em todos os dias
08h00 - 18h00
@serviçospb

AUTENTICACAO No 2023-004483

Autentico a presente copia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
 João Pessoa-PB, 24/03/2023 15:29:52
 FMD: R\$ 3,13 FEPJ: R\$ 0,63
 PAREN R\$ 1,09 ISS: R\$ 0,16
 SELO DIGITAL: ANL36319-2900
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

BRANDY KELLY DOS SANTOS LIMA - ESCRIVENTA



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2023

Declaração de autorização do uso do acervo Engenheiro de Minas ✓

A PORTO BRASIL INCORPORAÇÕES LTDA - ME, INSCRITA NO C.N.P.J Nº 48.689.684/0001-07, INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 2374561, SEDIADA A AVENIDA CAMILO DE HOLANDA Nº 1043 - SALA 201 - CXPST 107 - TORRE - JOÃO PESSOA - PARAÍBA, ATRAVÉS DA ENGENHEIRA DE MINAS MARYANNE FERNANDES FORMIGA DANTAS, COM REGISTRO NO CREA Nº 161668395-3 DECLARO sob as penalidades da lei, que autorizei a apresentação do meu acervo para comprovação da capacidade técnico-profissional exigida na Tomada de Preços nº. 00001/2023 e que integrarei o quadro técnico da empresa, ou lhe prestarei serviços para obra específica, caso seja vencedora do referido certame, realizado pela Prefeitura Municipal de Sertãozinho - PB" ◀.

Sertãozinho (PB), 31 de Março de 2023 ✓

Maryanne Fernandes Formiga Dantas

MARYANNE FERNANDES FORMIGA DANTAS ✓

ENGENHEIRA DE MINAS ✓

CREA Nº 161668395-3 ✓



PORTO BRASIL INCORPORAÇÕES LTDA - ME - CNPJ: 48.689.684/0001-07
 AV. CAMILO DE HOLANDA Nº 1043 - SALA 201 - CXPST 107 - BAIRRO DA TORRE -
 JOÃO PESSOA/PB - CEP 58.040-340 - FONE: (83) 99869-7874 - E-MAIL: PORTOBRASIL2023@GMAIL.COM



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 173780/2022

Emissão: 22/03/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: D0cb7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: MARYANNE FERNANDES FORMIGA DANTAS

Registro: 1616683953

CPF: 085.584.554-65

Endereço: RUA RUA JACOB FRANTZ, 362, CENTRO, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE, PB, 58910000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 31/07/2017

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA DE MINAS

tribuição: Art. 14, combinado com o 25, da Res. 218/73 do CONFEA

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

Data de Formação: 22/11/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, este Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: EDUARDO JOSÉ GONÇALVES DA NÓBREGA - ME

Registro: 0003511308

CNPJ: 10.308.192/0001-51

Data Início: 29/09/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO 4H/DIA

Empresa: FFJ CONSTRUTORA LTDA

Registro: 0003417522

CNPJ: 19.369.906/0001-06

Data Início: 23/03/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Terça-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Quarta-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Quinta-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Sexta-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO 4H / DIA - 14:00 AS 18:00





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

153936/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **MARYANNE FERNANDES FORMIGA DANTAS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARYANNE FERNANDES FORMIGA DANTAS**
Registro: **16886392017PB** RNP: **1618833953**
Título profissional: ENGENHEIRA DE MINAS

Número da ART: **PB20200306733** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 27/03/2020 Baixada em: 20/05/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **FFJ CONSTRUTORA LTDA**

Contratante: **SANTA INES TEXTIL LTDA** CPF/CNPJ: **12.254.648/0001-73**
Endereço do contratante: FAZENDA UMBUZEIRO DOS BERNADINOS Nº: SN
Complemento: RODOVIA PB 361 KM 09 Bairro: ZONA RURAL
Cidade: SANTA INÉS UF: PB CEP: 58978000

Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 53.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: FAZENDA UMBUZEIRO DOS BERNADINOS Nº: SN
Complemento: RODOVIA PB 361 KM 09 Bairro: ZONA RURAL
Cidade: SANTA INÉS UF: PB CEP: 58978000

Data de início: 23/03/2020 Conclusão efetiva: 23/04/2020

Finalidade: Outro Proprietário: **SANTA INES TEXTIL LTDA** CPF/CNPJ: **12.254.648/0001-73**

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > HIDROGEOLOGIA E HIDROTECNIA > PERFURAÇÃO DE POÇO > #0980 - TUBULAR 15 - EXECUÇÃO 95,00 metro;

Observações

Perfuração de um Poço Tubular Profundo, com adutora, incluindo sistema de reservatório elevado 30 (trinta) metros cúbicos.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e existência das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **153936/2020**
27/05/2020, 15:25
88a2A

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e existência das informações nele constantes. E de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.aitac.com.br/publico/>, com a chave: 88a2A



SANTEX

SANTA INÊS TÊXTIL LTDA
CNPJ: 12.254.648/0001-73

RODOVIA PB, 09, KM09, ZONA RURAL, CEP: 58.978-000, SANTA INÊS - PB.

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE OBRA.

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PERFURAÇÃO DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO, COM ADUTURA E RESERVATÓRIO.

ENDEREÇO: RODOVIA PB361, KM09, ZONA RURAL, CEP: 58.978-000, SANTA INÊS – PB.

DATA: 17 de abril de 2020.

ART DE EXECUÇÃO : PB20200306733

DECLARAÇÃO

A SANTA INES TÊXTIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, localizada a Rodovia PB361, Km 09, Zona Rural, cep: 58.978-000, Santa Inês – PB, inscrita no CNPJ: 12.254.648/0001-73, aqui representada pela Sra. Ruth Ferreira Leite de Figueiredo, brasileira, casada, residente e domiciliado neste município de Santa Inês – PB.

Vem no uso de suas atribuições declarar para os devidos fins que a empresa FFJ CONSTRUTORA LTDA – ME, inscrita sob CNPJ: 19.389.908/0001-06, com sede a Rua Tonheiro Pedoca, 25, Centro, Joca Claudino – PB, CEP: 58.828-000, por meio de sua responsável técnica, Maryanne Fernandes Formiga Dantas, engenheira de Minas, CREA: 1816883953, concluiu a obra de PERFURAÇÃO DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO, COM ADUTORA, INCLUINDO SISTEMA DE RESERVATÓRIO ELEVADO COM 30MP, a obra foi realizada para suprir as necessidades quanto ao fornecimento de água junto ao prédio sede da SANTEX, em Santa Inês – PB, conforme planilha de quantitativos em anexo.

Ruth Ferreira Leite de Figueiredo

Ruth Ferreira Leite de Figueiredo
SÓCIA ADMINISTRADORA
SANTA INÊS TÊXTIL LTDA
CNPJ: 12.254.648/0001-73

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 153936/2020, emitida em 27/05/2020



Certidão nº 153936/2020
29/05/2020, 10:39

Chave de Impressão BBA2A

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2020 e contém 3 folhas

Handwritten notes and stamps at the bottom left, including a stamp from the Prefeitura Municipal de Santa Inês.

CAIXA DE ARQUIVAMENTO - TABELA PÚBLICA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE SANTA INÊS - PB



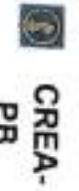
SANTER
 Engenharia e Arquitetura
 Rua: 1114 Alameda
 CEP: 56200-000 - Recife - PE
 Telefone: (51) 3333-3333 - E-mail: contato@saunter.com.br

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAMENTO DA GRUA DA FABRICA DA SANTER
EMPRESA CONTRATADA: FZJ CONSTRUTORA LTDA - CNPJ Nº 16.948.880/01-06
CONTRATANTE: SANTER - SANTA INES TEXTIL LTDA

Item	Descrição dos Serviços	Unidade	Quant.
1.0	Serviços Preparatórios		
1.1	Medição e dimensionação de partícula para peças prontas	und	1,00
1.2	Partícula de Pneu - Volume partícula em Cubagem		
2.1	Limpeza e material: Horta de soja	und	1,00
2.2	Limpeza manual geral, com remoção de entulhos orgânicos	m²	100,00
2.3	Perfuração em solo ou rocha desprovida em 8" com partícula perforante	m	8,00
2.4	Tubo PVC de sustentação galvanizada revestido reforçado Ø16 (30) cm - Furação e Alinhamento	m	8,00
2.5	Conexão de escape arcaís com argamassa tipo 1:3 (cimento e areia), argamassa regular - incluir aditivo hiperplastificante	m³	0,24
2.6	Perfuração em rocha utilizando 8" em 8" com partícula superconcreta	m	87,00
2.7	Instalação de eletrodutos e fiação de aço, com partícula e comprime de ar pelo método "AB 116"	m	4,00
2.8	1 metro de prumo de 8" - Furação e instalação	und	1,00
2.9	Instalação de fechamento do piso, incluindo a remoção total da base existente e a instalação do concreto compactado e regularizado	und	1,00
2.10	Instalação do piso de cerâmica porcelanada e instalação de carpete, incluindo a remoção de piso existente e a instalação de carpete, incluindo a instalação	m	12,00
2.11	Instalação de alvenaria (bloco-cerâmica de água, incluindo cota de concreto de base)	und	1,00
3.0	Montagem e instalação do Póss		
3.1	Construção de boca de fuga com 02m de altura, 0,20x0,20 m, instalada em argamassa de cimento e areia, tipo 1:3, com dimensão 0,50x0,50x0,40 m	und	1,00
3.2	Construção de base de concreto em concreto tipo estrutural, com espessura de 0,10 m	m²	0,08
3.3	Construção de base de concreto em concreto tipo estrutural, com espessura de 0,10 m, com dimensões 0,20x0,20x0,10 m	m³	0,00
3.4	Construção de base de concreto em concreto tipo estrutural, com espessura de 0,10 m, com dimensões 0,20x0,20x0,10 m	und	1,00
3.5	Instalação de concreto armado, incluindo moldagem, fiação e concretagem	m	93,00
3.6	Instalação de alvenaria (7" e 8" e 9"), incluindo a remoção de alvenaria existente e a instalação de alvenaria nova, incluindo a instalação de alvenaria	und	1,00
3.7	Construção de estrutura de concreto tipo estrutural, com dimensões 0,20x0,20x0,10 m, com dimensões 0,20x0,20x0,10 m, com dimensões 0,20x0,20x0,10 m	und	1,00
3.8	Instalação de estrutura de concreto tipo estrutural, com dimensões 0,20x0,20x0,10 m, com dimensões 0,20x0,20x0,10 m, com dimensões 0,20x0,20x0,10 m	und	1,00
3.9	Construção de estrutura de concreto tipo estrutural, com dimensões 0,20x0,20x0,10 m, com dimensões 0,20x0,20x0,10 m, com dimensões 0,20x0,20x0,10 m	und	1,00
3.10	Construção de estrutura de concreto tipo estrutural, com dimensões 0,20x0,20x0,10 m, com dimensões 0,20x0,20x0,10 m, com dimensões 0,20x0,20x0,10 m	und	1,00

with Escavação Norte de Riquelme

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 806 - Lomba - João Pessoa - PB
 Tel: + 55 (81) 3533 3525 - E-mail: cresp@conregpb.org.br



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 153936/2020, emitida em 27/05/2020

Certidão nº 153936/2020
 29/05/2020, 10:39
 Chave de Impressão: 8Ba2A
 O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2020 e contém 3 folhas

SANTERIX
 SANTA INES TEXTIL LTDA
 CNPJ: 13.284.649/0001-75
 RODOVIA Nº 311, SAOJO, BRUNO, UVAU, 719-38279-000, FONE: (81) 3441-1175, SANTA INES - PARÁIBA

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAMENTO DAQUILA DA FABRICA DA SANTERIX
EMPRESA CONTRATADA: P.J. CONSTRUTORA LTDA - CNPJ Nº 18.386.906/0001-02.
CONTRATANTE: SANTERIX - SANTA INES TEXTIL LTDA

Item	Descrição dos Serviços	Unidade	Quant.
4.3	Construção de muro de concreto armado 15x25 cm, espessura 2,57 m total de 11 m de altura, incluindo 0,50 m, com altura de 10x10 cm nos lados para de a estrutura e com 8 fios de arame triplice com diâmetro de 3,45 mm, e com o muro de grade com dimensão de 0,80x1,70 m - (armadura, montagem e acabamento)	m²	1.00
4.5	Instalação do Contrator de Paredes		
4.1	Construção de paredes, incluindo vigas de estaca, incluindo de 15 mm, altura incluindo 12 mm e 15 mm - (armadura, montagem e acabamento)	m²	1.00
4.2	Construção de paredes e divisórias, em alvenaria de bloco cerâmico (tijolo), com borda de pedra argamassada e cimento de tipo pranchada, incluindo para o acabamento, pintura, reboco e janelas e telas em cada divisão, com dimensão de 1,20x1,20x1,80 m e com grade de grade de ferro com dimensão 0,80 x 1,70 m	m²	1.00
4.11	Instalação de Selo Alvenaria - 150cm	m²	82,56
4.1	Construção de estrutura de concreto de 1º ord., incl. Ala L20m	m²	15,00
4.2	Execução em concreto de 2º ordem, incl. Ala L20m	m²	1,54
4.4	Instalação de rede elétrica em tubo PVC, PVA, CDM, para área total de 15 m²	m	114,00
4.5	Alvenaria estruturada de ved. com rito superiores, com material de 2º ord.	m²	68,00
4.6	Instalação de Selo Alvenaria em Selo Tijolo		
4.11	Relevo elétrico de baixa tensão, por tubo plástico de 15 mm (3x3) cond. e acessórios - (conduíte, montagem e instalação)	m	300,00

ART DE EXECUÇÃO : PR20200808735

Ruth Ferreira Leite de Albuquerque
 Ruth Ferreira Leite de Albuquerque
 Rua Paraíba, 100 - Fátima
 50040-000 - RECIFE, PE
 CREA-PE/123456789-10

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 153936/2020, emitida em 27/05/2020

Certidão nº 153936/2020
 28/05/2020, 10:38
 Chave de Impressão: BBa2A

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2020 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaú - João Pessoa - PB
 Tel: + 55 (81) 3533 2525 E-mail: creakp@conarap.org.br



CREA-PB





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 173780/2022

Emissão: 22/03/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: D0cb7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Empresa: **JOSE CIRILO DE SÁ JUNIOR - ME**

Registro: 0003473830

CNPJ: 10.758.476/0001-00

Data Início: 18/07/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: **RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 08:00:00 às 14:00:00; Terça-Feira: 08:00:00 às 14:00:00; Quarta-Feira: 08:00:00 às 14:00:00; Quinta-Feira: 08:00:00 às 14:00:00; Sexta-Feira: 08:00:00 às 14:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO 8H/DIA - 08:00 AS 14:00

Empresa: **MILOR PERFURAÇÕES EIRELI**

Registro: 0003526127

CNPJ: 40.292.556/0001-13

Data Início: 16/08/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: **RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATADA - 20 HORAS POR SEMANA

[Handwritten signature and initials]





**PORTO
BRASIL**
INCORPORAÇÕES

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento particular de Contrato de prestação de Serviços Técnicos, firmado entre a firma **PORTO BRASIL INCORPORAÇÕES LTDA - ME** com sede na Av. Camilo de Holanda, Nº 1043, SALA 201 - CXPST 107 - Torre, João Pessoa - PB, CEP: 58040340, Fone (83) 99869 7874 inscrita no CNPJ nº 48.689.684/0001-07 doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo sócio **José Edson Batista de Lima**, Brasileiro, divorciado, empresário, CPF nº 324.799.304-59, residente e domiciliado a Avenida Oceano Atlântico nº 158 - Intermares - Cabedelo-PB - Cep:58.033-455 e pelo outro lado o(a) Sr.(o) **EMERSON BRANDÃO PEREIRA**, Brasileiro, Solteiro, com título profissional **engenheiro civil**, com registro no CREA nº **180.386.058-8** CPF nº 931.239.304-91, residente e domiciliado à Rua Iolanda Eloy de Medeiros nº 101 - Aptº 2505 Cep - 58.053-028 - Água Fria - cidade de João Pessoa, no estado da Paraíba, doravante denominado CONTRATADO, acordam celebrar o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a Prestação de Serviços Técnicos de ENGENHARIA CIVIL, pelo CONTRATADO, assim como, assumir a responsabilidade técnica dos serviços que a CONTRATANTE vier a executar a partir da presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O CONTRATANTE pagará CONTRATADO, mensalmente a quantia equivalente a SEIS (06) salários mínimos do País até o dia 30 (trinta) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho nunca maior de (quatro) 04 horas por dia.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial ou

7 TABELIONATO
DE NOTAS

Av. Espírito Santo, 2040 - Torre 1001
João Pessoa - PB, 58212-100

033 3021-1111



AUTENTICACAO No 2023-004496

Autenticado a presente copia, reprodução fiel de original apresentado. Em testemunho da verdade.
João Pessoa-PB, 24/03/2023 15:35:31
EMDL: R\$ 3,13 FEPJ: R\$ 0,63
TARFEN R\$ 1,09 ISS R\$ 0,16
SELO DIGITAL: ANL36332-3PNL
Confira a autenticidade em
<https://selodigital.tjpb.jus.br>

PORTO BRASIL INCORPORAÇÕES LTDA- ME - CNPJ: 48.689.684/0001-07
IOLANDA Nº 1043 - SALA 201 - CXPST 107 - BAIRRO DA TORRE
FONE: (83) 99869-7874 - E-MAIL: PORTOBRASIL2023@GMAIL.COM



CREA / AL

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Alagoas
WEB - 42826 / 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 42826 / 2010
PROTOCOLO : PRO0060826310
DATA DE EMISSÃO : 01/12/2010

Por delegação de poderes constantes na(s) Decisão de Diretoria, Número - 0321/2008, de 06/03/2008 do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Alagoas, em cumprimento ao disposto no inciso III, do Art. 17, da Lei nº 5.021 de 1966 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART(s), em virtude da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicada(s) conforme descrição(ões) abaixo:

Nome do Profissional: MARIO BERGON G. DE VIVEROS
Código: 1804037040XXX
CPF: 00317705416

Título(s)
Engenheiro Civil
Pós-Graduação(s)

ART(s)

ART: 011777 Título de ART Mensal
Realizada em: 01/12/2010
Validade em: 01/12/2010
Objeto de Obra: DIVERSOS MUNICÍPIOS NO ESTADO DE ALAGOAS, O, CEP: DIVERSOS
Prestador: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Empreiteira: INSTITUTO TERRA BRASIL LTDA
Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

Atividade(s)
EXECUÇÃO
ATUAÇÃO
REDE DE TUBOS
Direção de Trabalho: 0.01 SEM UNIDADE
EXECUÇÃO
ATUAÇÃO
PONTES, VIADUTOS OU ELEVADOS DE CONCRETO
Direção de Trabalho: 0.01 SEM UNIDADE

IMPLANTAÇÃO E OU RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, INCLUINDO A CONSTRUÇÃO DE PONTES, QUANDO POR O CASO É IMPLEMENTADO O SISTEMA DE AGASTAMENTO DAS OBRAS EM PROJETOS DE ASENTAMENTO, LOCALIZADO NO ESTADO DE ALAGOAS

ESTADO DE ALAGOAS
AUTENTICAÇÃO
APRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM
O DOCUMENTO ORIGINAL
EM: 31 / 03 / 2023
RUBRICA:

E não havendo sido requerido, expedido e presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, em, a(s), respectivo(s) obra(s) da ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante do mesmo, comente de ser lida a qual se refere às atribuições do Profissional cujo título, devidamente mencionado, que foi objeto de análise, por quem se trata.

André Lima de Silva
Assist. Técnico (2009)

Jackson Cabral de Santana
Eng. Civil 087-0-JL
Assessor Técnico





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – MDA
 INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA -INCRA
 SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE ALAGOAS – SR/22

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA FINS DE ACERVO TÉCNICO QUE A EMPRESA CONSTRUTORA TERRA BRASIL LTDA, CNPJ Nº 09.076.228/0001-30, ESTABELECIDADA NA RUA DEP. BARRETO SOBRINHO, 133 - SALA A - TAMBIA - JOÃO PESSOA/PB, ATRAVÉS DO(S) SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) ENGENHEIRO CIVIL EMERSON BRANDÃO PEREIRA, CREA Nº 18.03.86.05.88, E O ENGENHEIRO CIVIL MÁRIO SÉRGIO GARCIA DE VIVEIROS, CREA Nº 18.04.06.70.40, EXECUTARAM PARA O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ALAGOAS – SR (22), CNPJ Nº 00.375.972/0023-76, SITUADO À RUA DO IMPERADOR, 105 - CENTRO - MACEIÓ - ALAGOAS, AS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E ABASTECIMENTO D'ÁGUA EM DIVERSOS ASSENTAMENTOS, CONFORME SERVIÇOS E QUANTITATIVOS ABAIXO DISCRIMINADOS:

SERVIÇO: IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E ABASTECIMENTO D'ÁGUA.
 CONTRATO: 13.000/08

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT
CREA - AL Este documento faz parte da Certidão de Acervo Técnico - CAT nº 498.501.2010 expedida em 04/10/2010. Fica(m) excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.		
P. A. DELMIRO GOUVEIA - INHAPI / AL.		
1.0	INSTALAÇÃO DA OBRA E SERVIÇOS TÉCNICOS. INÓCUO ISOLADAMENTE	
1.1	BARRACÃO PARA OPERÁRIOS E FERRAMENTAS P/CANTEIRO- 4,00M X 5,00M	22,00
1.2	PLACA DE OBRA - 2,00 M X 3,00 M.	6,00
2.0	RESERVATÓRIO ELEVADO DE 5 M³.	
2.1	PROJETO HIDRÁULICO - MECÂNICO.	
2.1.1	LIMPEZA DO TERRENO.	M² 98,00
2.1.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PARA CAIXA D'ÁGUA DE 5.000 L (PADRÃO CILEL).	UN 2,00
2.1.3	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS.	M 13,40
2.1.4	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE FLANGE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL C/FLANGES, D=1".	UN 2,00
2.1.5	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE FLANGE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL C/FLANGES, D=1 1/2".	UN 4,00
2.1.6	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JOELHO DE 90° PVC RÍGIDO ROSCÁVEL D = 1 1/4".	UN 4,00
2.1.7	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE LUVA PVC RÍGIDO ROSCÁVEL D=1".	UN 4,00
2.1.8	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE LUVA PVC RÍGIDO ROSCÁVEL D=1 1/2".	UN 4,00
2.1.9	REGISTRO DE GAVETA 1" BRUTO LATÃO.	UN 6,00
2.1.10	FORNECIMENTO DE TORNEIRA DE BÓIA REAL 1.1/2" C/ BALÃO PLÁSTICO.	UN 2,00

Jackson Gabriel de Santana
 Assessor Técnico

Rua do Imperador, 105 – Centro - Maceió/AL - CEP: 57.020-030
 Fones: (82) 3201-1950/3201-1960 – Fax: (82) 3201-1951

Marcelo Antonio de Araújo Sá Corrêa
 Chefe do Setor de Infraestrutura
 INCRA-SR 22/AL
 Matr. 15014231



CREA - AL

Este documento faz parte da Certidão de Acervo Técnico - CAT nº 42826-2010 expedida em 01/19/2010. Fica(m) excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE ALAGOAS - SR/22

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANTID
2.1.11	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC ROSCÁVEL P/ ÁGUA FRIA PREDIAL 1 1/4".	M	3,20
2.1.12	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE AÇO GALV. C/ COSTURA CL MÉDIA DN 1.1/2" (40 MM).	M	34,00
2.1.13	AUTOMÁTICO DE BOIA SUPERIOR 10A/250V.	UN	2,00
2.1.14	CAIXA DE REGISTRO EM ALVENARIA DE TIJOLOS.	UN	2,00
2.1.15	CERCA DE CONCRETO COM ESTACAS OBLÍQUAS, 1,80, COLOCADAS A CADA 2,00M.	M	56,00
2.1.16	CALÇADA DE CONTORNO.	M²	33,80
2.1.17	PEDRA BRITADA N. 1 OU 19MM.	M²	8,40
2.1.18	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CURVA 90° PVC PBA DN 50 MM.	UN	12,00
2.1.19	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TÊ PVC JE BBB PBA.	UN	2,00
2.1.20	PORTÃO DE FERRO 2 FLS.	UN	2,00
2.2	PROJETO ELÉTRICO.		
2.2.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADRO DE MEDIÇÃO.	UN	4,00
2.2.2	INSTALAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO ARMADO SEÇÃO D.T. H = 7 M	UN	36,00
2.2.3	CABO DE ALUMÍNIO COM ALMA DE AÇO, BITOLA DE 4 AWG.	Kg	249,84
2.2.4	ARMAÇÃO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO EM CHAPA DE FERRO GALVANIZADO 3/16" COM 4 ESTRIBOS E 4 ISOLADORES.	Un	36,00
3.0	ADUÇÃO.		
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA.	M³	48,00
3.2	ATERRO DE VALAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EMPRÉSTIMO	M³	18,00
3.3	REATERRO APOILOADO DE VALAS EM CAMADAS DE 0,2 CM	M³	30,00
3.4	REMOÇÃO DE MATERIAL ESCAVADO COM BOTA FORA INCLUSIVE CARGA E DESCARGA	M³	18,00
3.5	BERÇO DE AREIA PARA REGULARIZAÇÃO DE FUNDO DE VALA	M³	6,00
3.6	PREPARO DE CONCRETO ESTRUTURAL COM BETONEIRA CONTROLE TIPO FCK=18 MPA.	M³	1,00
3.7	LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DO CONCRETO.	M³	1,00
3.8	CAIXA DE REGISTRO EM ALVENARIA DE TIJOLOS.	UN	-
3.9	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC PBA CL 20 P/REDE AGUA DN 50/DE 80 MM.	M	120,00
3.10	REGISTRO DE GAVETA 2" BRUTO LATÃO.	UN	8,00
3.11	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADRO DE MEDIÇÃO.	UN	4,00
3.12	FORNECIMENTO E MONTAGENS DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO E TOMADAS.	UN	4,00
4.0	REDE DE DISTRIBUIÇÃO - 20 M.		

Rua do Imperador, 105 - Centro - Maceió/AL - CEP: 57.020-030
Fones: (82) 3201-1950/3201-1960 - Fax: (82) 3201-1951

Marcos Antonio de Araújo Bezerra
Chefe de Setor de Infraestrutura
INCRA-SR 22/AL
Mat. 15014231



CREA - AL

Este documento faz parte da Certidão de Acervo Técnico - CAT nº 43826-2010 expedida em 01/11/2010. Fica(m) excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(es) em questão.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE ALAGOAS - SR/22

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
4.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA.	M³	30,00
4.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA.	M³	4,00
4.3	ESCAVAÇÃO EM ROCHA.	M³	0,66
4.4	ATERRO DE VALAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EMPRÉSTIMO.	M³	16,66
4.5	REATERRO APILOADO DE VALAS EM CAMADAS DE 0,2 CM.	M³	13,34
4.6	REMOÇÃO DE MATERIAL ESCAVADO COM BOTA FORA INCLUSIVE CARGA E DESCARGA.	M³	16,66
4.7	MOVIMENTO EXTRAORDINÁRIO DE TRANSPORTE - 5 KM.	M³ x km	83,34
4.8	BERÇO DE AREIA PARA REGULARIZAÇÃO DE FUNDO DE VALA.	M³	4,00
4.9	BLOCO DE ANCORAGEM EM CONCRETO ARMADO.	M³	5,60
5.0	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC PBA CL 12 P/REDE AGUA DN 75/DE 85 MM.	M	80,00
4.11	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TÊ PVC PBA NBR 10351 P/ REDE AGUA 90G BBB DN 75/ DE 85MM.	UN	4,00
4.12	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CURVA 22° EM PVC PBA DN 75 MM.	UN	-
4.13	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CURVA 45° EM PVC PBA DN 75 MM.	UN	-
4.14	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CURVA 90° EM PVC PBA DN 75 MM.	UN	4,00
4.15	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CAP PVC PBA NBR 10351 P/ REDE AGUA JE DN 75/DE 85MM.	UN	-
4.16	REGISTRO DE GAVETA 3" BRUTO LATÃO.	UN	4,00
4.17	LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ÁGUA (DERIVAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO C/COLAR DE TOMADA E RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE 25 MM COM CAVALETE COMPLETO INCLUSIVE C/HIDRÔMETRO).	UN	16,00
5.0	TANQUE DE REJEITOS (5,00 X 12,00 X 1,20).	-	-
5.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA.	M³	244,80
5.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA.	M³	43,20
5.3	ESCAVAÇÃO EM ROCHA.	M³	36,72
5.4	REMOÇÃO DE MATERIAL ESCAVADO COM BOTA FORA INCLUSIVE CARGA E DESCARGA.	M³	40,18
5.5	MOVIMENTO EXTRAORDINÁRIO DE TRANSPORTE - 5 KM.	M³ x km	200,88
5.6	PREPARO DE CONCRETO ESTRUTURAL COM BETONEIRA CONTROLE TIPO FCK=18 MPA.	M³	48,80
5.7	LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DO CONCRETO.	M³	48,60
5.8	ARMADURA DE 6,3 MM.	Kg	2.430,00
6.0	CASA DO DESSALINIZADOR.	-	-
6.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M.	M³	34,28
6.2	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTAÇÃO, SEM CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO.	M³	4,00
6.3	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA.	M³	32,88

Jackson Cabral de Santana
Eng. Civil - CREA 037.011
12/2010

Rua do Imperador, 105 - Centro - Maceió/AL - CEP: 57.020-030

Fones: (82) 3201-1950/3201-1960 - Fax: (82) 3201-1951

Marcelo
Eng. Civil - CREA-AL 227AL
12/2010



CREA - AL

Este documento faz parte da Certidão de Acervo Técnico - CAT nº 42826-2010 expedida em 01/10/2010. Fica(m) excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) Profissional em questão.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE ALAGOAS - SR/22

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
6.4	CONCRETO ARMADO FCK 15MPA PARA USO GERAL.	M²	1,08
6.5	CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=15 MPA, LANÇADO E ADENSADO.	M²	3,92
6.6	LAJE PRÉ-MOLDADA PARA FORRO, VÃO ATÉ 3,5M, INCLUSIVE CAPEAMENTO E ESCORAMENTO.	M²	56,84
6.7	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO (12X19X25 CM), E = 0,12 M, COM ARGAMASSA TRAÇO - 1-2-8 (CIMENTO / CAL / AREIA).	M²	126,48
6.8	COMBOGÔ DE ARGAMASSA DE CIMENTO, REGULAR, TIPO ESCAMA, 50 X 50CM.	M²	11,00
6.9	CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:3 (CIMENTO / AREIA).	M²	366,64
6.10	REBOCO ESPECIAL DE PAREDE 2CM COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:3 (CIMENTO / AREIA).	M²	366,64
6.11	CAMADA IMPERMEABILIZADORA, ESPESSURA = 5,0CM, C/ CONCRETO FCK = 15MPA.	M²	32,00
6.12	PISO CIMENTADO DESEMPOLADO TRAÇO, E = 3 CM.	M²	49,28
6.13	PORTÃO EM FERRO, BARRAS VERTICAIS.	M²	6,72
6.14	PORTÃO EM FERRO, BARRAS VERTICAIS.	M²	6,40
6.15	PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 02 DEMAÇOS DE TINTA.	M²	368,56
6.16	PINTURA DE PROTEÇÃO COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE TINTA ANTICORROSIVA.	M²	26,24
6.17	PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 02 DEMAÇOS DE ESMALTE OU ÓLEO SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS.	M²	26,24
6.18	CERCA COM ESTACA PREMOLDADA EM CONCRETO ARMADO, SEÇÃO QUADRADA 10 X 10 CM, ESPAÇAMENTO ENTRE ESTACAS 1,80M, COM 6 FIOS ARAME FARPADO E COM 02 FIADAS DE ALVENARIA DE 1/2 VEZ.	M	128,00
6.19	LIMPEZA GERAL.	M²	256,00
6.20	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO - INSTALADA, SEM ESTRUTURA DE SUPORTE CAP. 5.000 LITROS	UN	4,00
6.21	POSTE FERRO GALVANIZADO 3" X 6 M, P/ LIGAÇÃO, COMPLETO.	UN	4,00
6.23	QUADRO DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA (ATÉ 6 KVA) C/CAIXA EM NORIL	UN	4,00
6.24	CHAFARIZ PADRÃO COM QUATRO TORNEIRAS.	UN	4,00
6.25	DESSALINIZADOR MODELO PERENE AP 500/2000 OU SIMILAR.	UN	4,00
6.26	INSTALAÇÃO ELÉTRICA CASA DO DESSALINIZADOR.	VB	4,00
7.0	PERFURAÇÃO DE POÇO PROFUNDO EM ROCHA CRISTALINA		
7.1	ACOMPANHAMENTO TÉCNICO P/ POÇO ATÉ 80 M.	UN	4,00
7.2	INSTALAÇÃO DE PERFURATRIZ ROTATIVA ATÉ 80 M DE PROFUNDIDADE.	UN	4,00
7.3	INSTALAÇÃO DE COMPRESSOR.	UN	4,00
7.4	PERFURAÇÃO EM ROCHA CRISTALINA ALTERADA/COMPACTA DN 8"	M	40,00
7.5	PERFURAÇÃO EM ROCHA CRISTALINA ALTERADA/COMPACTA DN 6"	M	280,00
7.6	REVESTIMENTO TUBO LISO PVC GEOMECÂNICO STAND DN 154MM.	M	42,00
7.7	DESENVOLVIMENTO COM COMPRESSOR.	H	24,00
7.8	BOMBEAMENTO COM COMPRESSOR.	H	48,00

Rua do Imperador, 105 - Centro - Maceió/AL - CEP: 57.020-030
Fones: (82) 3201-1950/3201-1960 - Fax: (82) 3201-1951

Marcos Antonio de Araujo B...
Chefe do Setor de Infr...
INCRA - SR 22/AL
Tel: 15014231



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE ALAGOAS - SR/22

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
7.9	NATA DE CIMENTO.	M²	0,80
7.10	LAJE DE PROTEÇÃO DO POÇO.	UN	4,00
7.11	TAMPA DE POÇO GALVANIZADA DN 8".	UN	4,00
7.12	ELETRO-BOMBA SUBMERSA DE 2 CV E VAZÃO DE 3M³/H, COM QUADRO DE COMANDO.	UN	4,00
7.13	BARRILETE DO POÇO.	VB	4,00
CREA - AL			
Este documento faz parte da Certidão de Acervo Técnico - CAT nº 49826-2010 expedida em 01/12/2010. Fica(m) excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.			
P. A. BEZERROS (AGROVILA 1 E 2)			
8.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
8.1	LIMPEZA GERAL DA OBRA INÓCUO ISOLADAMENTE	UM	1,00
1.0	INSTALAÇÃO DA OBRA E SERVIÇOS TÉCNICOS.		
1.1	BARRACÃO PARA OPERÁRIOS E FERRAMENTAS PARA CANTEIRO- 4,00M X 5,50M.	M²	22,00
1.2	PLACA DE OBRA - 2,00 M X 3,00 M.	M²	6,00
1.3	DERIVAÇÃO DA ADUTORA EXISTENTE.	UN	1,00
2.0	RESERVAÇÃO ELEVADA DE (20 M³ + 20 M³).		
2.1	PROJETO HIDRÁULICO - MECÂNICO.		
2.1.1	LIMPEZA DO TERRENO.	M²	96,00
2.1.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PARA CAIXA D'ÁGUA DE 20 000 L (PADRÃO CILEL).	UN	2,00
3	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS.	M	13,40
2.1.4	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE FLANGE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL C/ FLANGES, D=1".	UN	2,00
2.1.5	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE FLANGE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL C/ FLANGES, D=1 1/2".	UN	4,00
2.1.6	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JOELHO DE 90° PVC RÍGIDO ROSCÁVEL D = 1 1/4".	UN	4,00
2.1.7	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE LUVA PVC RÍGIDO ROSCÁVEL D=1".	UN	4,00
2.1.8	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE LUVA PVC RÍGIDO ROSCÁVEL D=1 1/2".	UN	4,00
2.1.9	REGISTRO DE GAVETA 1° BRUTO LATÃO.	UN	4,00
2.1.10	FORNECIMENTO DE TORNEIRA DE BÓIA REAL 1.1/2" C/ BALÃO PLÁSTICO.	UN	2,00
2.1.11	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC ROSCÁVEL P/ ÁGUA FRIA PREDIAL 1 1/4".	M	3,20
2.1.12	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE AÇO GALV. C/ COSTURA CL MÉDIA DN 1.1/2" (40 MM).	M	34,00
2.1.13	AUTOMÁTICO DE BOIA SUPERIOR 10A/250V.	UN	2,00
2.1.14	CAIXA DE REGISTRO EM ALVENARIA DE TIJOLOS.	UN	2,00

Rua do Imperador, 105 - Centro - Maceió/AL - CEP: 57.020-030

Fones: (82) 3201-1950/3201-1960 - Fax: (82) 3201-1951



CREA - AL

Este documento faz parte da Certidão de Acervo Técnico - CAT nº 4.9876-200 expedida em 01/12/2010 Fica(m) excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE ALAGOAS - SR/22

Jackson Cabral de Santana
Eng. Civil 567-0 AL
Assessor Técnico

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
2.1.15	CERCA DE CONCRETO COM ESTACAS OBLÍQUAS, 1,80, COLOCADAS A CADA 2,00M.	M	56,00
2.1.16	CALÇADA DE CONTOURNO	M²	33,60
2.1.17	PEDRA BRITADA N. 1 OU 19MM.	M³	8,40
2.1.18	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CURVA 90° PVC PBA DN 50 MM.	UN	12,00
2.1.19	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TÊ PVC JE BBB PBA.	UN	2,00
2.1.20	PORTÃO DE FERRO 2 FLS.	UN	1,00
2.2	PROJETO ELÉTRICO.		
2.2.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADRO DE MEDIÇÃO.	UN	1,00
2.2.2	INSTALAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO ARMADO SEÇÃO D.T. H = 7 M.	UN	1,00
2.2.3	CABO DE ALUMÍNIO COM ALMA DE AÇO, BITOLA DE 4 AWG.	KG	11,64
2.2.4	ARMAÇÃO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO EM CHAPA DE FERRO GALVANIZADO 3/16" COM 4 ESTRIBOS E 4 ISOLADORES.	UN	1,00
3.0	ADUÇÃO.		
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA.	M³	10,00
3.2	ATERRO DE VALAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EMPRÉSTIMO.	M³	3,75
3.3	REATERRO APILOADO DE VALAS EM CAMADAS DE 0,2 CM.	M³	6,25
3.4	REMOÇÃO DE MATERIAL ESCAVADO COM BOTA FORA INCLUSIVE CARGA E DESCARGA.	M³	3,75
3.5	BERÇO DE AREIA PARA REGULARIZAÇÃO DE FUNDO DE VALA.	M³	1,25
3.6	PREPARO DE CONCRETO ESTRUTURAL COM BETONEIRA CONTROLE TIPO FCK=18 MPA.	M³	0,25
3.7	LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DO CONCRETO.	M³	0,25
3.8	CAIXA DE REGISTRO EM ALVENARIA DE TIJOLOS.	UN	1,00
3.9	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC PBA CL 20 P/REDE AGUA DN 50/DE 60 MM.	M	25,00
3.10	REGISTRO DE GAVETA 2" BRUTO LATÃO.	UN	1,00
3.11	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADRO DE MEDIÇÃO	UN	1,00
3.12	FORNECIMENTO E MONTAGENS DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO E TOMADAS.	UN	1,00
4.0	REDE DE DISTRIBUIÇÃO - 1970 M.		
4.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA.	M³	738,75
4.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA.	M³	98,50
4.3	ESCAVAÇÃO EM ROCHA.	M³	16,42
4.4	ATERRO DE VALAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EMPRÉSTIMO.	M³	410,42
4.5	REATERRO APILOADO DE VALAS EM CAMADAS DE 0,2 CM.	M³	328,33
4.6	REMOÇÃO DE MATERIAL ESCAVADO COM BOTA FORA INCLUSIVE CARGA E DESCARGA.	M³	410,42

Rua do Imperador, 105 - Centro - Maceió/AL - CEP: 57.020-030

Fones: (82) 3201-1950/3201-1960 - Fax: (82) 3201-1951

Marcos Antonio de Araújo E.
Chefe do Setor de Ingresso
INCRA-SR 22/AL
Maceió, 15014231



CREA - AL

Este documento faz parte da Certidão de Acervo Técnico - CAT nº 4.2826-900 expedida em 01/12/2010. Fica(m) excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) órgão(s) em questão.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO (MDA)
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCPA
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE ALAGOAS - SR/22

Jackson Cavaleiro Santos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
4.7	MOVIMENTO EXTRAORDINÁRIO DE TRANSPORTE - 5 KM.	M² X KM	2.052,08
4.8	BERÇO DE AREIA PARA REGULARIZAÇÃO DE FUNDO DE VALA.	M²	98,50
4.9	BLOCO DE ANCORAGEM EM CONCRETO ARMADO.	M³	1,40
4.10	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC PBA CL 12 P/REDE AGUA DN 75/DE 85 MM.	M	1.970,00
4.11	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TÊ PVC PBA NBR 10351 P/ REDE AGUA 90G BBB DN 75/ DE 85MM.	UN	-
4.12	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CURVA 22° EM PVC PBA DN 75 MM.	UN	4,00
4.13	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CURVA 45° EM PVC PBA DN 75 MM.	UN	6,00
4.14	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CURVA 90° EM PVC PBA DN 75 MM.	UN	-
4.15	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CAP PVC PBA NBR 10351 P/ REDE AGUA JE DN 75/DE 85MM.	UN	1,00
4.16	REGISTRO DE GAVETA 3" BRUTO LATÃO.	UN	1,00
4.17	LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ÁGUA (DERIVAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO COM COLAR DE TOMADA E RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE 25 MM COM CAVALETE COMPLETO INCLUSIVE COM HIDRÔMETRO).	UN	45,00
5.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
5.1	LIMPEZA GERAL DA OBRA	UN	1,00
P. A. BEZERROS (AGROVILA 3)			
1.0	INSTALAÇÃO DA OBRA E SERVIÇOS TÉCNICOS.		
1.1	BARRACÃO PARA OPERÁRIOS E FERRAMENTAS PARA CANTEIRO- 4,00M X 5,50M.	M²	22,00
1.2	PLACA DE OBRA - 2,00 M X 3,00 M. DERIVAÇÃO DA ADUTORA EXISTENTE.	M² UN	6,00 1,00
2.0	RESERVATÓRIO ELEVADO DE 20 M³.		
2.1	PROJETO HIDRÁULICO - MECÂNICO.		
2.1.1	LIMPEZA DO TERRENO.	M²	49,00
2.1.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PARA CAIXA D'ÁGUA DE 20 000 L (PADRÃO CILEL).	UN	1,00
2.1.3	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS.	M	6,70
2.1.4	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE FLANGE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL C/FLANGES, D=1".	UN	1,00
2.1.5	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE FLANGE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL C/FLANGES, D=1 1/2".	UN	2,00
2.1.6	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JOELHO DE 90° PVC RÍGIDO ROSCÁVEL D = 1 1/4".	UN	2,00

Rua do Imperador, 105 - Centro - Maceió/AL - CEP: 57.020-030

Fones: (82) 3201-1950/3201-1960 - Fax: (82) 3201-1951

Marcos Antonio de Araujo
 Chefe do Setor de Infrat.
 INCPA-SR 22/AL
 15814231



CREA - AL

Este documento faz parte da Certidão de Acervo Técnico - CAT nº 43826-2010 expedida em 01/12/2010 (m) excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RURAIS
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE ALAGOAS - SR/22

Jackson Cabral de Santana

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
2.1.7	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE LUVA PVC RÍGIDO ROSCÁVEL D=1".	UN	2,00
2.1.8	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE LUVA PVC RÍGIDO ROSCÁVEL D=1 1/2".	UN	2,00
2.1.9	REGISTRO DE GAVETA 1" BRUTO LATÃO.	UN	2,00
2.1.10	FORNECIMENTO DE TORNEIRA DE BÓIA REAL 1.1/2" C/ BALÃO PLÁSTICO.	UN	1,00
2.1.11	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC ROSCÁVEL P/ ÁGUA FRIA PREDIAL 1 1/4".	M	1,60
2.1.12	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE AÇO GALV. C/ COSTURA CL MÉDIA DN 1.1/2" (40 MM).	M	17,00
2.1.13	AUTOMÁTICO DE BOIA SUPERIOR 10A/250V.	UN	1,00
1.14	CAIXA DE REGISTRO EM ALVENARIA DE TIJOLOS.	UN	1,00
2.1.15	CERCA DE CONCRETO COM ESTACAS OBLÍQUAS, 1,80, COLOCADAS A CADA 2,00M.	M	28,00
2.1.16	CALÇADA DE CONTOURNO.	M²	18,80
2.1.17	PEDRA BRITADA N. 1 OU 19MM.	M³	4,20
2.1.18	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CURVA 90° PVC PBA DN 50 MM.	UN	6,00
2.1.19	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TÊ PVC JE BBB PBA.	UN	1,00
2.1.20	PORTÃO DE FERRO 2 FLS.	UN	1,00
2.2	PROJETO ELÉTRICO.		
2.2.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADRO DE MEDIÇÃO.	UN	1,00
2.2.2	INSTALAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO ARMADO SEÇÃO D.T. H = 7 M.	UN	1,00
2.2.3	CABO DE ALUMÍNIO COM ALMA DE AÇO, BITOLA DE 4 AWG.	KG	6,94
2.2.4	ARMAÇÃO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO EM CHAPA DE FERRO GALVANIZADO 3/16" COM 4 ESTRIBOS E 4 ISOLADORES.	UN	1,00
3	ADUÇÃO.B257		
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA.	M³	6,00
3.2	ATERRO DE VALAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EMPRESTIMO.	M³	2,25
3.3	REATERRO APILOADO DE VALAS EM CAMADAS DE 0,2 CM.	M³	3,75
3.4	REMOÇÃO DE MATERIAL ESCAVADO COM BOTA FORA INCLUSIVE CARGA E DESCARGA.	M³	2,25
3.5	BERÇO DE AREIA PARA REGULARIZAÇÃO DE FUNDO DE VALA.	M³	0,75
3.6	PREPARO DE CONCRETO ESTRUTURAL COM BETONEIRA CONTROLE TIPO FCK=18 MPA.	M³	0,25
3.7	LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DO CONCRETO.	M³	0,25
3.8	CAIXA DE REGISTRO EM ALVENARIA DE TIJOLOS.	UN	1,00
3.9	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC PBA CL 20 P/REDE AGUA DN 50/DE 60 MM.	M	15,00
3.10	REGISTRO DE GAVETA 2" BRUTO LATÃO.	UN	1,00
3.11	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADRO DE MEDIÇÃO.	UN	1,00

Rua do Imperador, 105 - Centro - Maceió/AL - CEP: 57.020-030
Fones: (82) 3201-1950/3201-1960 - Fax: (82) 3201-1951

Marco Antônio de Araújo Bezerra
Chefe do Setor de Infraestrutura
INCRA - SR 22/AL
Mat. 15014231



CREA - AL

Este documento faz parte da Certidão de Acervo Técnico - CAT nº 4.9806-2010 expedida em 01/13/2010 Fica(m) excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA
INOCUAMENTE
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE ALAGOAS - SR/22

Jackson Cabral de Santar...
Engenheiro Técnico
CRA 1567-D / AL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
3.12	FORNECIMENTO E MONTAGENS DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO E TOMADAS.	UN	1,00
4.0	REDE DE DISTRIBUIÇÃO - 410 M.		
4.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA.	M³	153,65
4.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA.	M³	20,49
4.3	ESCAVAÇÃO EM ROCHA.	M³	3,41
4.4	ATERRO DE VALAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EMPRÉSTIMO.	M³	85,36
4.5	REATERRO APILOADO DE VALAS EM CAMADAS DE 0,2 CM.	M³	68,29
6	REMOÇÃO DE MATERIAL ESCAVADO COM BOTA FORA INCLUSIVE CARGA E DESCARGA.	M³	85,36
4.7	MOVIMENTO EXTRAORDINÁRIO DE TRANSPORTE - 5 KM.	M³ X KM	426,79
4.8	BERÇO DE AREIA PARA REGULARIZAÇÃO DE FUNDO DE VALA.	M²	20,49
4.9	BLOCO DE ANCORAGEM EM CONCRETO ARMADO.	M³	1,40
4.10	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC PBA CL 12 P/REDE ÁGUA DN 75/DE 85 MM.	M	409,72
4.15	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CAP PVC PBA NBR 10351 P/ REDE AGUA JE DN 75/DE 85MM.	UN	1,00
4.16	REGISTRO DE GAVETA 3" BRUTO LATÃO.	UN	1,00
4.17	LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ÁGUA (DERIVAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO COM COLAR DE TOMADA E RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE 25 MM COM CAVALETE COMPLETO INCLUSIVE COM HIDRÔMETRO).	UN	25,00
5.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
5.1	LIMPEZA GERAL DA OBRA	UN	1,00
A. DOIS IRMÃOS - PIRANHAS / AL.			
1.0	INSTALAÇÃO DA OBRA E SERVIÇOS TÉCNICOS.		
1.1	BARRACÃO PARA OPERÁRIOS E FERRAMENTAS PARA CANTEIRO- 4,00M X 5,50M.	M²	22,00
1.2	PLACA DE OBRA - 2,00 M X 3,00 M.	M²	6,00
1.3	DERIVAÇÃO DA ADUTORA EXISTENTE	UN	1,00
2.0	RESERVATÓRIO ELEVADO DE 20 M³.		
2.1	PROJETO HIDRÁULICO - MECÂNICO.		
2.1.1	LIMPEZA DO TERRENO.	M²	49,00

Rua do Imperador, 105 - Centro - Maceió/AL - CEP: 57.020-030
Fones: (82) 3201-1950/3201-1960 - Fax: (82) 3201-1951

Marcos Antonio de Araújo Bez...
Chefe do Setor de Infraestrut...
INCRA - SR - 22/AL
Fone: 150 14231

CREA - AL



Este documento faz parte da Certidão de Acervo Técnico - CAT nº 49828-2010 expedida em 01/12/2010 Fica(m) excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, PECUÁRIA E ABLADAMENTE
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE ALAGOAS - SR/22

Jackson Gabriel de Santana
Eng. Civil 567-D-AL
Assessor Técnico

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
2.1.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PARA CAIXA D'ÁGUA DE 20 000 L (PADRÃO CILEL).	UN	1,00
2.1.3	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS.	M	6,70
2.1.4	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE FLANGE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL C/FLANGES, D=1".	UN	1,00
2.1.5	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE FLANGE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL C/ FLANGES, D=1 1/2".	UN	2,00
2.1.6	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JOELHO DE 90° PVC RÍGIDO ROSCÁVEL D = 1 1/4".	UN	2,00
2.1.7	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE LUVA PVC RÍGIDO ROSCÁVEL D=1".	UN	2,00
2.1.8	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE LUVA PVC RÍGIDO ROSCÁVEL D=1 1/2".	UN	2,00
2.1.9	REGISTRO DE GAVETA 1" BRUTO LATÃO.	UN	2,00
2.1.10	FORNECIMENTO DE TORNEIRA DE BOIA REAL 1.1/2" C/ BALÃO PLÁSTICO.	UN	1,00
2.1.11	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC ROSCÁVEL P/ ÁGUA FRIA PREDIAL 1 1/4".	M	1,60
2.1.12	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE AÇO GALV. C/ COSTURA CL MÉDIA DN 1.1/2" (40 MM).	M	17,00
2.1.13	AUTOMÁTICO DE BOIA SUPERIOR 10A/250V.	UN	1,00
2.1.14	CAIXA DE REGISTRO EM ALVENARIA DE TIJOLOS.	UN	1,00
2.1.15	CERCA DE CONCRETO COM ESTACAS OBLÍQUAS, 1,80, COLOCADAS A CADA 2,00M.	M	28,00
2.1.16	CALÇADA DE CONTORNO.	M²	16,80
2.1.17	PEDRA BRITADA N. 1 OU 19MM.	M²	4,20
2.1.18	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CURVA 90° PVC PBA DN 50 MM.	UN	6,00
2.1.19	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TÊ PVC JE BBB PBA.	UN	1,00
2.1.20	PORTÃO DE FERRO 2 FLS.	UN	1,00
2	PROJETO ELÉTRICO.		
2.2.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADRO DE MEDIÇÃO	UN	1,00
2.2.2	INSTALAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO ARMADO SEÇÃO D.T. H = 7 M.	UN	7,00
2.2.3	CABO DE ALUMÍNIO COM ALMA DE AÇO, BITOLA DE 4 AWG.	KG	48,58
2.2.4	ARMAÇÃO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO EM CHAPA DE FERRO GALVANIZADO 3/16" COM 4 ESTRIBOS E 4 ISOLADORES.	UN	7,00
3.0	ADUÇÃO.		
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA.	M³	658,00
3.2	ATERRO DE VALAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EMPRÉSTIMO.	M³	246,75
3.3	REATERRO APILOADO DE VALAS EM CAMADAS DE 0,2 CM.	M³	411,25
3.4	REMOÇÃO DE MATERIAL ESCAVADO COM BOTA FORA INCLUSIVE CARGA E DESCARGA.	M³	246,75
3.5	BERÇO DE AREIA PARA REGULARIZAÇÃO DE FUNDO DE VALA.	M³	82,25

Rua do Imperador, 105 - Centro - Maceió/AL - CEP: 57.020-030
Fones: (82) 3201-1950/3201-1960 - Fax: (82) 3201-1951



Este documento faz parte da Certidão de Acervo Técnico - CAT nº 49826-200 expedida em 01/19/2017 Fica(m) excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - **MDA**
 INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - **INCRA**
 SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE ALAGOAS - **SR/22**

Jackson de Santana
 Eng.º Civil - D. P. L.
 Assessor Técnico

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
3.6	PREPARO DE CONCRETO ESTRUTURAL COM BETONEIRA CONTROLE TIPO FCK=18 MPA.	M³	0,25
3.7	LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DO CONCRETO.	M³	0,25
3.8	CAIXA DE REGISTRO EM ALVENARIA DE TIJOLOS.	UN	1,00
3.9	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC PBA CL 20 P/REDE AGUA DN 50/DE 60 MM.	M	1.645,00
3.10	REGISTRO DE GAVETA 2º BRUTO LATÃO.	UN	2,00
3.11	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADRO DE MEDIÇÃO.	UN	1,00
3.12	FORNECIMENTO E MONTAGENS DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO E TOMADAS.	UN	1,00
REDE DE DISTRIBUIÇÃO - 510 M.			
4.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA.	M³	191,97
4.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA.	M³	25,60
4.3	ESCAVAÇÃO EM ROCHA.	M³	4,27
4.4	ATERRO DE VALAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EMPRÉSTIMO.	M³	106,65
4.5	REATERRO APILOADO DE VALAS EM CAMADAS DE 0,2 CM.	M³	85,32
4.6	REMOÇÃO DE MATERIAL ESCAVADO COM BOTA FORA INCLUSIVE CARGA E DESCARGA.	M³	106,65
4.7	MOVIMENTO EXTRAORDINÁRIO DE TRANSPORTE - 5 KM.	M³ X KM	533,26
4.8	BERÇO DE AREIA PARA REGULARIZAÇÃO DE FUNDO DE VALA.	M³	25,60
4.9	BLOCO DE ANCORAGEM EM CONCRETO ARMADO.	M³	1,40
4.10	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC PBA CL 12 P/REDE AGUA DN 75/DE 85 MM.	M	511,93
4.11	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TÊ PVC PBA NBR 10351 P/ REDE AGUA 90G BBB DN 75/ DE 85MM.	UN	1,00
4.12	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CURVA 22º EM PVC PBA DN 75 MM.	UN	3,00
4.13	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CURVA 45º EM PVC PBA DN 75 MM.	UN	2,00
4.14	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CURVA 90º EM PVC PBA DN 75 MM.	UN	-
4.15	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CAP PVC PBA NBR 10351 P/ REDE AGUA JE DN 75/DE 85MM.	UN	1,00
4.16	REGISTRO DE GAVETA 3º BRUTO LATÃO.	UN	1,00
4.17	LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ÁGUA (DERIVAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO COM COLAR DE TOMADA E RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE 25 MM COM CAVALETE COMPLETO INCLUSIVE COM HIDRÔMETRO).	UN	24,00
5.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
5.1	LIMPEZA GERAL DA OBRA	UN	1,00
P. A. LAGOA DA CACHOEIRA - PIRANHAS / AL.			
1.0	INSTALAÇÃO DA OBRA E SERVIÇOS TÉCNICOS.		

Rua do Imperador, 105 - Centro - Maceió/AL - CEP: 57.020-030
 Fones: (82) 3201-1950/3201-1960 - Fax: (82) 3201-1951



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – MDA
 INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA -INCRA
 SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE ALAGOAS – SR/22

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1.1	BARRACÃO PARA OPERÁRIOS E FERRAMENTAS PARA CANTEIRO- 4,00M X 5,50M	M²	22,00
1.2	PLACA DE OBRA - 2,00 M X 3,00 M.	M²	6,00
1.3	LIMPEZA DO POÇO EXISTENTE.	VB	1,00
2.0	RESERVATÓRIO ELEVADO DE 5 M³.		
2.1	PROJETO HIDRÁULICO - MECÂNICO.		
1	LIMPEZA DO TERRENO.	M²	49,00
2.1.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PARA CAIXA D'ÁGUA DE 5.000 L (PADRÃO CILEL).	UN	1,00
2.1.3	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS.	M	6,70
2.1.4	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE FLANGE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL C/FLANGES, D=1".	UN	1,00
2.1.5	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE FLANGE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL C/FLANGES, D=1 1/2".	UN	2,00
2.1.6	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JOELHO DE 90° PVC RÍGIDO ROSCÁVEL D = 1 1/4".	UN	2,00
2.1.7	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE LUVA PVC RÍGIDO ROSCÁVEL D=1".	UN	2,00
2.1.8	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE LUVA PVC RÍGIDO ROSCÁVEL D=1 1/2".	UN	2,00
2.1.9	REGISTRO DE GAVETA 1" BRUTO LATÃO.	UN	3,00
2.1.10	FORNECIMENTO DE TORNEIRA DE BÓIA REAL 1.1/2" C/ BALÃO PLÁSTICO.	UN	1,00
2.1.11	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC ROSCÁVEL P/ ÁGUA FRIA PREDIAL 1 1/4".	M	1,60
2.1.12	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE AÇO GALV. C/ COSTURA CL MÉDIA DN 1.1/2" (40 MM).	M	17,00
2.1.13	AUTOMÁTICO DE BOIA SUPERIOR 10A/250V.	UN	1,00
2.1.14	CAIXA DE REGISTRO EM ALVENARIA DE TIJOLOS.	UN	1,00
2.1.15	CERCA DE CONCRETO COM ESTACAS OBLÍQUAS, 1,80, COLOCADAS A CADA 2,00M.	M	28,00
2.1.16	CALÇADA DE CONTOURNO.	M²	16,80
2.1.17	PEDRA BRITADA N. 1 OU 19MM.	M³	4,20
2.1.18	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CURVA 90° PVC PBA DN 50 MM.	UN	6,00
2.1.19	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TÊ PVC JE BBB PBA.	UN	1,00
2.1.20	PORTÃO DE FERRO 2 FLS.	UN	1,00
2.2	PROJETO ELÉTRICO.		
2.2.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADRO DE MEDIÇÃO.	UN	1,00
2.2.2	INSTALAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO ARMADO SEÇÃO D.T. H = 7 M	UN	9,00
2.2.3	CABO DE ALUMÍNIO COM ALMA DE AÇO. BITOLA DE 4 AWG	KG	62,46

Rua do Imperador, 105 – Centro - Maceió/AL - CEP: 57.020-030

Fones: (82) 3201-1950/3201-1960 – Fax: (82) 3201-1951



CREA - AL

Este documento faz parte da Certidão de Acervo Técnico - CAT nº 428963010 expedida em 01/12/2010. Fica(m) excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO RURAL - MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE ALAGOAS - SR/22

José Antonio de Sá
Eng. Civil 567-D-1-L
Assessor Técnico

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
2.2.4	ARMAÇÃO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO EM CHAPA DE FERRO GALVANIZADO 3/16" COM 4 ESTRIBOS E 4 ISOLADORES.	UN	9,00
3.0	ADUÇÃO.		
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA.	M³	414,82
3.2	ATERRO DE VALAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EMPRÉSTIMO.	M³	155,56
3.3	REATERRO APILOADO DE VALAS EM CAMADAS DE 0,2 CM.	M³	259,26
3.4	REMOÇÃO DE MATERIAL ESCAVADO COM BOTA FORA INCLUSIVE CARGA E DESCARGA.	M³	155,56
3.5	BERÇO DE AREIA PARA REGULARIZAÇÃO DE FUNDO DE VALA.	M³	51,85
3.6	PREPARO DE CONCRETO ESTRUTURAL COM BETONEIRA CONTROLE TIPO FCK=18 MPA.	M³	0,25
3.7	LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DO CONCRETO.	M³	0,25
3.8	CAIXA DE REGISTRO EM ALVENARIA DE TIJOLOS.	UN	3,00
3.9	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC PBA CL 20 P/REDE AGUA DN 50/DE 60 MM.	M	1.037,05
3.10	REGISTRO DE GAVETA 2" BRUTO LATÃO.	UN	2,00
3.11	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADRO DE MEDIÇÃO.	UN	1,00
3.12	FORNECIMENTO E MONTAGENS DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO E TOMADAS.	UN	1,00
4.0	REDE DE DISTRIBUIÇÃO - 400 M.		
4.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA.	M³	150,56
4.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA.	M³	20,08
4.3	ESCAVAÇÃO EM ROCHA.	M³	3,35
4.4	ATERRO DE VALAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EMPRÉSTIMO.	M³	83,85
4.5	REATERRO APILOADO DE VALAS EM CAMADAS DE 0,2 CM.	M³	66,92
4.6	REMOÇÃO DE MATERIAL ESCAVADO COM BOTA FORA INCLUSIVE CARGA E DESCARGA.	M³	83,85
4.7	MOVIMENTO EXTRAORDINÁRIO DE TRANSPORTE - 5 KM.	M³ X KM	418,23
4.8	BERÇO DE AREIA PARA REGULARIZAÇÃO DE FUNDO DE VALA.	M³	20,08
4.9	BLOCO DE ANCORAGEM EM CONCRETO ARMADO.	M³	1,40
4.10	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC PBA CL 12 P/REDE AGUA DN 75/DE 85 MM.	M	401,50
4.11	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TÊ PVC PBA NBR 10351 P/ REDE AGUA 90G BBB DN 75/ DE 85MM.	UN	1,00
4.12	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CURVA 22° EM PVC PBA DN 75 MM.	UN	4,00
4.13	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CURVA 45° EM PVC PBA DN 75 MM.	UN	3,00
4.15	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CAP PVC PBA NBR 10351 P/ REDE AGUA JE DN 75/DE 85MM.	UN	1,00
4.16	REGISTRO DE GAVETA 3" BRUTO LATÃO.	UN	1,00

Rua do Imperador, 105 - Centro - Maceió/AL - CEP: 57.020-030

Fones: (82) 3201-1950/3201-1960 - Fax: (82) 3201-1951



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE ALAGOAS - SR/22

Jackson Cabral de Santar
Rua: Div 567-D 4.L

CREA - AL FL.14/16
Este documento faz parte da Certidão de
Acervo Técnico - CAT nº 42896-2008
expedida em 01/12/2010. Fica(m)
excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s)
cujas atribuições não competem ao(s)
profissional(is) em questão.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
4.17	LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ÁGUA (DERIVAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO COM COLAR DE TOMADA E RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE 25 MM COM CAVALETE COMPLETO INCLUSIVE COM HIDRÔMETRO).	UN	4,00
5.0	TANQUE DE REJEITOS (5,00 X 12,00 X 1,20).		
5.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA.	M³	61,20
5.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA.	M³	10,80
5.3	ESCAVAÇÃO EM ROCHA.	M³	9,18
5.4	REMOÇÃO DE MATERIAL ESCAVADO COM BOTA FORA INCLUSIVE CARGA E DESCARGA.	M³	10,04
5.5	MÓVIMENTO EXTRAORDINÁRIO DE TRANSPORTE - 5 KM.	M³ X KM	50,22
5.6	PREPARO DE CONCRETO ESTRUTURAL COM BETONEIRA CONTROLE TIPO FCK=18 MPA.	M³	12,15
5.7	LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DO CONCRETO.	M³	12,15
5.8	ARMADURA DE 6,3 MM.	KG	607,50
6.0	CASA DO DESSALINIZADOR.		
6.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M.	M³	8,57
6.2	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTAÇÃO, SEM CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO.	M³	1,00
6.3	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA.	M³	8,22
6.4	CONCRETO ARMADO FCK 15MPA PARA USO GERAL.	M³	0,27
6.5	CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=15 MPA, LANÇADO E ADENSADO.	M³	0,98
6.6	LAJE PRÉ-MOLDADA PARA FORRO, VÃO ATÉ 3,5M, INCLUSIVE CAPEAMENTO E ESCORAMENTO.	M²	14,21
6.7	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO (12X19X25 CM), E = 0,12 M, COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:2:8 (CIMENTO / CAL / AREIA).	M³	31,62
6.8	COMBOGÓ DE ARGAMASSA DE CIMENTO, REGULAR, TIPO ESCAMA, 50 X 50CM.	M²	2,75
6.9	CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:3 (CIMENTO / AREIA).	M²	91,66
6.10	REBOCO ESPECIAL DE PAREDE 2CM COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:3 (CIMENTO / AREIA).	M²	91,66
6.11	CAMADA IMPERMEABILIZADORA, ESPESSURA = 5,0CM, C/ CONCRETO FCK = 15MPA.	M²	8,00
6.12	PISO CIMENTADO DESEMPOLADO TRAÇO, E = 3 CM.	M²	12,32
6.13	PORTÃO EM FERRO, BARRAS VERTICAIS.	M²	1,68
6.14	PORTÃO EM FERRO, BARRAS VERTICAIS.	M²	1,60
6.15	PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 02 DEMAÇOS DE TINTA.	M²	92,14
6.16	PINTURA DE PROTEÇÃO COM APLICAÇÃO DE 01 DEMAÇO DE TINTA ANTICORROSIVA.	M²	6,56

Rua do Imperador, 105 - Centro - Maceió/AL - CEP: 57.020-030

Fones: (82) 3201-1950/3201-1860 - Fax: (82) 3201-1951



Este documento faz parte da Certidão de Acervo Técnico - CAT nº 42896-2000 expedida em 01/19/2010. O(s) serviço(s) excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RURAL
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE ALAGOAS - SR/22

José Antonio de Santana
Eng. Civil 567-D-1-L
Assessor Técnico

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
6.17	PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE ESMALTE OU ÓLEO SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS.	M²	6,56
6.18	CERCA COM ESTACA PREMOLDADA EM CONCRETO ARMADO, SEÇÃO QUADRADA 10 X 10 CM, ESPAÇAMENTO ENTRE ESTACAS 1,80M, COM 6 FIOS ARAME FARPADO E COM 02 FIADAS DE ALVENARIA DE 1/2 VEZ.	M	32,00
6.19	LIMPEZA GERAL.	M²	64,00
6.20	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO - INSTALADA, SEM ESTRUTURA DE SUORTE CAP. 5.000 LITROS	UN	1,00
6.21	POSTE FERRO GALVANIZADO 3" X 6 M, P/ LIGAÇÃO, COMPLETO.	UN	1,00
6.23	QUADRO DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA (ATÉ 6 KVA) COM CAIXA EM NORIL.	UN	1,00
6.24	CHAFARIZ PADRÃO COM QUATRO TORNEIRAS.	UN	1,00
6.25	DESSALINIZADOR MODELO PERENE AP 500/2000 OU SIMILAR.	UN	1,00
6.26	INSTALAÇÃO ELÉTRICA CASA DO DESSALINIZADOR.	VB	1,00
7.0	PERFURAÇÃO DE POÇO PROFUNDO EM ROCHA CRISTALINA		
7.1	ACOMPANHAMENTO TÉCNICO P/ POÇO ATÉ 80 M.	UN	1,00
7.2	INSTALAÇÃO DE PERFURATRIZ ROTATIVA ATÉ 80 M DE PROFUNDIDADE.	UN	1,00
7.3	INSTALAÇÃO DE COMPRESSOR.	UN	1,00
7.4	PERFURAÇÃO EM ROCHA CRISTALINA ALTERADA / COMPACTA DN 8".	M	10,00
7.5	PERFURAÇÃO EM ROCHA CRISTALINA ALTERADA / COMPACTA DN 6".	M	70,00
7.6	REVESTIMENTO TUBO LISO PVC GEOMECÂNICO STAND DN 154MM.	M	10,50
7.7	DESENVOLVIMENTO COM COMPRESSOR.	H	6,00
7.8	BOMBEAMENTO COM COMPRESSOR.	H	12,00
7.9	NATA DE CIMENTO.	M³	0,20
7.10	LAJE DE PROTEÇÃO DO POÇO.	UN	1,00
7.11	TAMPA DE POÇO GALVANIZADA DN 8".	UN	1,00
7.12	ELETRO-BOMBA SUBMERSA DE 2 CV E VAZÃO DE 3M³/H, COM QUADRO DE COMANDO.	UN	1,00
7.13	BARRILETE DO POÇO.	VB	1,00
8.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
8.1	LIMPEZA GERAL DA OBRA	UN	1,00
CONSTRUÇÃO DE ESTRADA DO P. A. SERRA DO PARAÍSO - ÁGUA BRANCA / AL.			
CONSTRUÇÃO DE ESTRADA DO P. A. COBRAS - ÁGUA BRANCA / AL.			
1.0	INSTALAÇÃO DA OBRA E SERVIÇOS TÉCNICOS.		
1.1	BARRACÃO PARA OPERÁRIOS E FERRAMENTAS PARA CANTEIRO- 4.00M X 5,50M.	M²	60,00
1.2	PLACA DE OBRA - 2,00 M X 3,00 M.	M²	12,00

Rua do Imperador, 105 - Centro - Maceió/AL - CEP: 57.020-030
Fones: (82) 3201-1950/3201-1960 - Fax: (82) 3201-1951



CREA - AL

Este documento faz parte da Certidão de Acervo Técnico - CAT nº 42896-2010 expedida em 02/11/2010 Fica(m) excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RURAL
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE ALAGOAS - SR/22

Jackson Cabral de Santana
Eng. Civil 567-D-AL
Especialista Técnico

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
2.0	DESMATAMENTO		
2.1	LIMPEZA DO TERRENO COM MOTONIVELADORA, INCLUSIVE DEFINIÇÃO DO ABAULAMENTO E LINHAS D'ÁGUA.	M²	86.700,00
3.0	REVESTIMENTO		
3.1	TOPOGRAFIA	DIA	18,00
3.2	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (JAZIDA).	M³	38.225,00
3.3	REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO E COMPACTAÇÃO MECANIZADAS DE REVESTIMENTO.	M²	138.560,00
3.4	TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM CAMINHÃO BASCULANTE ATÉ 10 KM (JAZIDA).	T*KM	289.800,00
4.0	BUEIRO		
4.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 1,5 M, INCLUSIVE REATERRO APÓS A COLOCAÇÃO DO BUEIRO.	M³	508,50
4.2	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO CICLÓPICO PARA BERÇO	M³	97,50
4.3	AREIA PARA BERÇO DOS BUEIROS SIMPLES E DUPLOS	M³	105,72
4.4	BOMBEAMENTO DIRETO P/ ESGOTAMENTO DE VALAS COM GERADOR	H	280,00
4.5	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D= 1M	M	98,00
4.6	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D= 0,8 M	M	7,00
4.7	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D= 1M (BUEIRO TRIPLO)	M	98,00
4.8	CONSTRUÇÃO DE BUEIRO CELULAR	VB	4,00
4.9	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA PARA ALA DE BUEIROS	M³	88,36

ATESTAMOS AINDA QUE OS REFERIDOS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS, DENTRO DOS PRAZOS, PADRÕES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, ADOTADAS PARA OS REFERIDOS SERVIÇOS.

MACEIÓ(AL), 25 DE OUTUBRO DE 2010.


 Marcos Antonio de Araujo Bezerri
 Chefe do Setor de Infraestrutura
 INCRA-BR 22/AL
 Matr. 15014231

Rua do Imperador, 105 - Centro - Maceió/AL - CEP: 57.020-030

Fones: (82) 3201-1950/3201-1960 - Fax: (82) 3201-1951



AO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

DECLARAÇÃO - ANEXO II

A PORTO BRASIL INCORPORAÇÕES LTDA - ME, INSCRITA NO C.N.P.J Nº 48.889.684/0001-07, INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 2374561, SEDIADA A AVENIDA CAMILO DE HOLANDA Nº 1043 - SALA 201 - CXPST 107 - TORRE - JOÃO PESSOA - PARAÍBA, ATRAVÉS DO SEU REPRESENTANTE LEGAL O SRº JOSÉ EDSON BATISTA DE LIMA, PORTADOR(A) DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 869.606 2ª VIA - S.SDS/PB E DO CPF Nº 324.799.304-59, DECLARA:

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO que recebeu todas as informações, documentos e condições necessárias desta licitação.

O proponente acima qualificado declara que recebeu todas as informações, documentos e condições necessárias ao atendimento do objeto desta licitação.

4.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submete-se as condições nele estipuladas.

SERTÃOZINHO (PB), 31 DE MARÇO DE 2023

PORTO
BRASIL
Incorporações

José Edson Batista De Lima
CPF: 324.799.304-59
Superintendente



PORTO BRASIL INCORPORAÇÕES LTDA - ME - CNPJ: 48.889.684/0001-07
AV. CAMILO DE HOLANDA Nº 1043 - SALA 201 - CXPST 107 - BAIRRO DA TORRE -
JOÃO PESSOA/PB - CEP 58.049-340 - FONE: (83) 99869-7874 - E-MAIL: PORTOBRASIL2023@GMAIL.COM



AO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

DECLARAÇÕES DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A PORTO BRASIL INCORPORAÇÕES LTDA - ME, INSCRITA NO C.N.P.J Nº 48.889.884/0001-07, INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 2374561, SEDIADA A AVENIDA CAMILO DE HOLANDA Nº 1043 - SALA 201 - CKPST 107 - TORRE - JOÃO PESSOA - PARAÍBA, ATRAVÉS DO SEU REPRESENTANTE LEGAL O SRº JOSÉ EDSON BATISTA DE LIMA, PORTADOR(A) DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 869.606 2ª VIA - SSDS/PB E DO CPF Nº 324.799.304-59, DECLARA:

- A proposta apresentada para participar da TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023 não foi, no todo ou em parte, direta ou indireta, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de órgão licitante antes da abertura oficial das propostas;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participação da TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO-PB, cliente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

SERTÃOZINHO (PB), 31 DE MARÇO DE 2023







PORTO BRASIL INCORPORAÇÕES LTDA - ME - CNPJ: 48.889.884/0001-07
AV. CAMILO DE HOLANDA Nº 1043 - SALA 201 - CKPST 107 - BAIRRO DA TORRE -
JOÃO PESSOA/PB - CEP 58.040-340 - FONE: (83) 99889-7874 - E-MAIL: PORTOBRASIL2023@GMAIL.COM



**PORTO
BRASIL**
INCORPORAÇÕES LTDA

AO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2023

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO - ITEM 6.8.2

A PORTO BRASIL INCORPORAÇÕES LTDA - ME, INSCRITA NO C.N.P.J Nº 48.689.684/0001-07, INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 2374561, SEDIADA A AVENIDA CAMILO DE HOLANDA Nº 1043 - SALA 201 - CXPST 107 - TORRE - JOÃO PESSOA - PARAÍBA, ATRAVÉS DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO O SRº EMERSON BRANDÃO PEREIRA, CREA 180386058-8, declara sob as penalidades da lei, de que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da tomada de Preços nº 0001/2023, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Sertãozinho-PB.

Sertãozinho (PB), 31 de Março de 2023.




Emerson Brandão Pereira
Engº Civil - CREA Nº 180386058-8




PORTO BRASIL INCORPORAÇÕES LTDA - ME - CNPJ: 48.689.684/0001-07
AV. CAMILO DE HOLANDA Nº 1043 - SALA 201 - CXPST 107 - BAIRRO DA TORRE -
JOÃO PESSOA/PB - CEP 58.040-340 - FONE: (83) 99999-7874 - E-MAIL: PORTOBRASIL2023@GMAIL.COM



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.
 TOMADA DE PREÇOS N° 0001/2023.

ANEXO

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO ESPECIALIZADO

SERTÃOZINHO (PB), 31 DE MARÇO DE 2023

A PORTO BRASIL INCORPORAÇÕES LTDA-ME, INSCRITA - NO CNPJ N° 48.689.684/0001-07, INSCRIÇÃO MUNICIPAL N°2374561, SEDIADA A AVENIDA CAMILO DE HOLANDA N° 1043 - SALA 201 - CXPST 107 - TORRE - JOÃO PESSOA - PARAÍBA, POR INTERMÉDIO DE SUA REPRESENTANTE LEGAL, (O) SR° JOSÉ EDSON BATISTA DE LIMA, PORTADOR(A) DA CÉDULA DE IDENTIDADE N° 869.606 2ª VIA - SSED/SB E DO CPF N° 324.799.304-59, VEM ATRAVÉS DESTA, INDICAR O PESSOAL TÉCNICO ESPECIALIZADO.

EMERSON BRANDÃO PEREIRA
 ENGENHEIRO CIVIL - RESPONSÁVEL TÉCNICO
 CREA N° 180.386.058-8

ATENCIOSAMENTE:

[Handwritten signature]

PORTO
BRASIL
incorporações

José Edson Batista De Lima
 CPF-324.799.304-59
 Sócio-Administrador



PORTO BRASIL INCORPORAÇÕES LTDA-ME - CNPJ: 48.689.684/0001-07
 AV. CAMILO DE HOLANDA N° 1043 - SALA 201 - CXPST 107 - BAIRRO DA TORRE -
 JOÃO PESSOA/PB - CEP 58.040-340 - FONE: (83) 99889-7874 - E-MAIL: PORTOBRASIL2023@GMAIL.COM



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.
 TOMADA DE PREÇOS N° 0001/2023.

ANEXO

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPONIBILIDADE DE PESSOAL

EU, EMERSON BRANDÃO PEREIRA - CREA N° 180.386.058-8 RESPONSÁVEL TÉCNICO DA LICITANTE A PORTO BRASIL INCORPORAÇÕES LTDA-ME, INSCRITA NO CNPJ N° 48.689.684/0001-07, INSCRIÇÃO MUNICIPAL N°2374561, SEDIADA A AVENIDA CAMILO DE HOLANDAL N° 1043 - SALA 201 - CXPST 107 - TORRE - JOÃO PESSOA - PARAÍBA, VENHO ATRAVÉS DESTA DECLARAR EXPRESSAMENTE O MEU CONHECIMENTO E DISPONIBILIDADE, A FRENTE DOS SERVIÇOS DO PRESENTE CERTAME, E MINHA PERMANÊNCIA NO DECORRER DOS SERVIÇOS ATÉ O TÉRMINO DO MESMO.

SERTÃOZINHO(PB), 31 DE MARÇO DE 2023

PORTO
BRASIL
Incorporações

Emerson Brandão Pereira

Emerson Brandão Pereira
Eng.º Civil - CREA Nº 180386058-8



PORTO BRASIL INCORPORAÇÕES LTDA - ME - CNPJ: 48.689.684/0001-07
 AV. CAMILO DE HOLANDA N° 1043 - SALA 201 - CXPST 107 - BAIRRO DA TORRE -
 JOÃO PESSOA/PB - CEP 58.040-340 - FONE: (83) 99869-7874 - E-MAIL: PORTOBRASIL2023@GMAIL.COM



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.
 TOMADA DE PREÇOS N° 0001/2023.

ANEXO

DECLARAÇÃO E RELAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS

SERTÃOZINHO (PB), 31 DE MARÇO DE 2023

A PORTO BRASIL INCORPORAÇÕES LTDA-ME, INSCRITA NO CNPJ N° 48.689.684/0001-07, INSCRIÇÃO MUNICIPAL N°2374561, SEDIADA A AVENIDA CAMILO DE HOLANDA, N° 1043 - SALA 201 - CXPOST 107 - TORRE - JOÃO PESSOA - PARAÍBA, POR INTERMÉDIO DE SUA REPRESENTANTE LEGAL, (O) SR° JOSÉ EDSON BATISTA DE LIMA, PORTADOR(A) DA CÉDULA DE IDENTIDADE N° 869.606 2ª VIA - SDDS/PB E DO CPF N° 324.799.304-59, VEM ATRAVÉS DESTA DECLARAR A DISPONIBILIDADE DAS MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAL, PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

LETONEIRA 600 L.
COMPRESSOR DE AR
COMPACTADOR TIPO SOQUETE
MOTOR BOMBA
CARRO DE MÃO
BANCADA DE SERRA
MAQUINAS
FURADEIRAS
ANDAIMES
FERRAMENTAS MANUAIS DIVERSAS

ATENCIOSAMENTE

**PORTO
BRASIL**
Incorporações

José Edson Batista De Lima
 CPF: 324.799.304-59
 Sócio-Administrador



PORTO BRASIL INCORPORAÇÕES LTDA-ME - CNPJ: 48.689.684/0001-07
 AV. CAMILO DE HOLANDA N° 1043 - SALA 201 - CXPOST 107 - BAIRRO DA TORRE -
 JOÃO PESSOA/PB - CEP 58.040-340 - FONE: (83) 99969-7874 - E-MAIL: PORTOBRASIL2023@GMAIL.COM

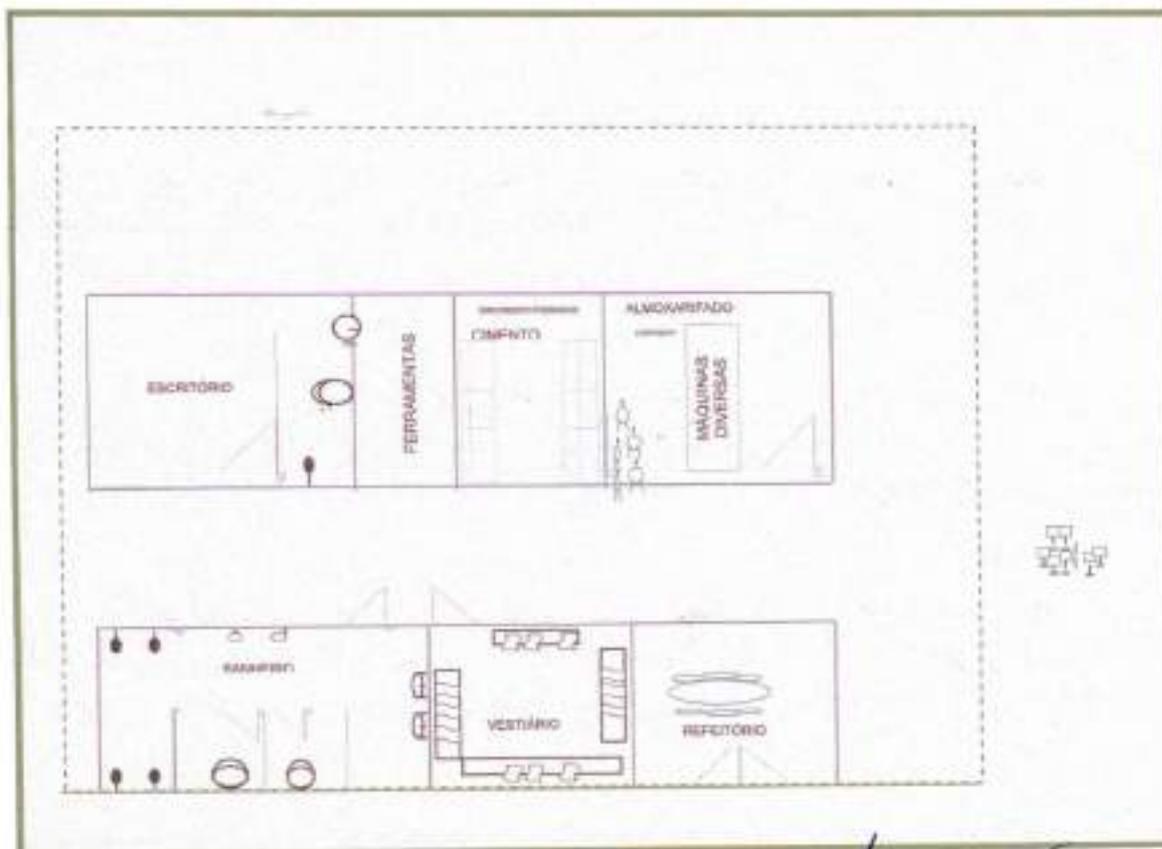


ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.
 TOMADA DE PREÇOS N° 0001/2023.

ANEXO:

INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS

A PORTO BRASIL INCORPORAÇÕES LTDA-ME, INSCRITA NO CNPJ N° 48.689.684/0001-07, INSCRIÇÃO MUNICIPAL N°2374561, SEDIADA A AVENIDA CAMILO DE HOLANDA N° 1043 - SALA 201 - CXPST 107 - TORRE - JOÃO PESSOA - PARAÍBA, POR INTERMÉDIO DE SUA REPRESENTANTE LEGAL, (O) SR° JOSÉ EDSON BATISTA DE LIMA, PORTADOR(A) DA CÉDULA DE IDENTIDADE N° 869.606 2ª VIA - SDDS/PB E DO CPF N° 324.799.304-59, VEM ATRAVÉS DESTA DECLARAR A DISPONIBILIDADE DAS INSTALAÇÕES DO CANTEIROS DE OBRAS, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, OBJETO DO OBJETO DA LICITAÇÃO.



SERTÃOZINHO (PB), 31 DE MARÇO DE 2023.

PORTO BRASIL
 Incorporações

José Edson Batista De Lima
 CPF: 324.799.304-59
 Sócios: 2 (dois) pessoas físicas



PORTO BRASIL INCORPORAÇÕES LTDA-ME - CNPJ: 48.689.684/0001-07
 AV. CAMILO DE HOLANDA N° 1043 - SALA 201 - CXPST 107 - BAIRRO DA TORRE -
 JOÃO PESSOA/PB - CEP 58.040-340 - FONE: (83) 99869-7874 - E-MAIL: PORTOBRASIL2023@GMAIL.COM



**PORTO
BRASIL**
INCORPORAÇÕES LTDA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.
TOMADA DE PREÇOS N° 0001/2023.

ANEXO

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO

SERTÃOZINHO (PB), 31 DE MARÇO DE 2023

A PORTO BRASIL INCORPORAÇÕES LTDA-ME, INSCRITA NO CNPJ N° 48.689.684/0001-07, INSCRIÇÃO MUNICIPAL N°2374561, SEDIADA A AVENIDA CAMILO DE HOLANDA N° 1043 - SALA 201 - CXPST 107 - TORRE - JOÃO PESSOA - PARAÍBA, POR INTERMÉDIO DE SUA REPRESENTANTE LEGAL, (O) SR° JOSÉ EDSON BATISTA DE LIMA, PORTADOR(A) DA CÉDULA DE IDENTIDADE N° 869.606 2ª VIA - SSO5/PB E DO CPF N° 324.799.304-59, VEM ATRAVÉS DESTA DECLARAR, QUE ESTAMOS CIENTE DAS CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO, E QUE ASSUMIMOS A RESPONSABILIDADE PELA AUTENTICIDADE E VERACIDADE DE TODOS OS DOCUMENTOS APRESENTADOS, SUJEITANDO-SE ÀS PENALIDADES LEGAIS E, AINDA, DE QUE FORNECEREMOS QUAISQUER INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SE E QUANDO SOLICITADAS PELO CONTRATANTE, TENDO PLENO CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES LEGAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO, E SUBMETENDO-NOS ÀS CONDIÇÕES NELE ESTABELECIDAS, TENDO CIÊNCIA, TAMBÉM, DOS LOCAIS ONDE SE DESENVOLVERÃO OS SERVIÇOS, DA NATUREZA DO ESCOPO DOS MESMOS, CONHECENDO TODAS AS CONDIÇÕES E EVENTUAIS DIFICULDADES PARA A SUA EXECUÇÃO, E TENDO RECEBIDO TODOS OS DOCUMENTOS. DECLARAMOS AINDA QUE ACEITAMOS TODAS AS CONDIÇÕES DESSE EDITAL.

ATENCIOSAMENTE

**PORTO
BRASIL**
Incorporações

José Edson Batista De Lima
CPF: 324.799.304-59
Sócio-Administrador



**PORTO
BRASIL**
INCORPORAÇÕES LTDA

PORTO BRASIL INCORPORAÇÕES LTDA-ME - CNPJ: 48.689.684/0001-07
AV. CAMILO DE HOLANDA N° 1043 - SALA 201 - CXPST 107 - BAIRRO DA TORRE -
JOÃO PESSOA/PB - CEP 58.040-340 - FONE: (83) 99869-7874 - E-MAIL: PORTOBRASIL2023@GMAIL.COM



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.
 TOMADA DE PREÇOS N° 0001/2023.

DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA.

SERTÃOZINHO (PB), 31 DE MARÇO DE 2023

A PORTO BRASIL INCORPORAÇÕES LTDA-ME, INSCRITA NO CNPJ N° 48.689.684/0001-07, INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 2374561, SEDIADA A AVENIDA CAMILO DE HOLANDA N° 1043 - SALA 201 - CXPOST 107 - TORRE - JOÃO PESSOA - PARAÍBA, POR INTERMÉDIO DE SUA REPRESENTANTE LEGAL, (O) SR° JOSÉ EDSON BATISTA DE LIMA, PORTADOR(A) DA CÉDULA DE IDENTIDADE N° 869.606 2ª VIA - SDDS/PB E DO CPF N° 324.799.304 59, VEM ATRAVÉS DESTA DECLARAR, QUE NÃO POSSUIMOS EM NOSSO QUADRO SOCIETÁRIO, OU PROFISSIONAL DA LICITANTE, SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE ECONOMICA MISTA EM RELAÇÃO A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO-PB**, CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

ATENCIOSAMENTE

PORTO
BRASIL
Incorporações

José Edson Batista De Lima
CPF: 324.799.304-59
Secur - Administrador



PORTO BRASIL INCORPORAÇÕES LTDA-ME - CNPJ: 48.689.684/0001-07
 AV. CAMILO DE HOLANDA N° 1043 - SALA 201 - CXPOST 107 - BAIRRO DA TORRE -
 JOÃO PESSOA/PB - CEP 58.040-340 - FONE: (83) 99869-7874 - E-MAIL: PORTOBRASIL2023@GMAIL.COM



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.
TOMADA DE PREÇOS N° 0001/2023.

DECLARAÇÃO DE NORMAS ABNT

SERTÃOZINHO (PB), 31 DE MARÇO DE 2023

A PORTO BRASIL INCORPORAÇÕES LTDA-ME, INSCRITA NO CNPJ N° 48.689.684/0001-07, INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 2374561, SEDIADA A AVENIDA CAMILO DE HOLANDA N° 1043 - SALA 201 - CXPST 107 - TORRE - JOÃO PESSOA - PARAÍBA, POR INTERMÉDIO DE SUA REPRESENTANTE LEGAL, (O) SR° JOSÉ EDSON BATISTA DE LIMA, PORTADOR(A) DA CÉDULA DE IDENTIDADE N° 869.606 2ª VIA - SDDS/PB E DO CPF N° 324.799.304-59, VEM ATRAVÉS DESTA DECLARAR QUE :EXECUTAREMOS A OBRA DE ACORDO COM O PROJETO DE ENGENHARIA, AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS NORMAS DA ABNT E DEMAIS EMANADAS POE ESTE ORGÃO.

ATENCIOSAMENTE

**PORTO
BRASIL**
Incorporações

José Edson Batista De Lima
CPF: 324.799.304-59
Socio-Administrador



PORTO BRASIL INCORPORAÇÕES LTDA-ME - CNPJ: 48 689 684/0001-07
AV. CAMILO DE HOLANDA N° 1043 - SALA 201 - CXPST 107 - BAIRRO DA TORRE -
JOÃO PESSOA/PB - CEP 58 040-340 - FONE: (83) 99869-7874 - E-MAIL: PORTOBRASIL2023@GMAIL.COM



**PORTO
BRASIL**
INCORPORAÇÕES LTDA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.
TOMADA DE PREÇOS N° 0001/2023.

TERMO DE ENCERRAMENTO

A PORTO BRASIL INCORPORAÇÕES LTDA-ME, INSCRITA NO CNPJ N° 48.689.684/0001-07, INSCRIÇÃO MUNICIPAL N°2374561, SEDIADA A AVENIDA CAMILO DE HOLANDA N° 1043 - SALA 201 - CXPST 107 - TORRE - JOÃO PESSOA - PARAÍBA, POR INTERMÉDIO DE SUA REPRESENTANTE LEGAL, (O) SR° JOSÉ EDSON BATISTA DE LIMA, PORTADOR(A) DA CÉDULA DE IDENTIDADE N° 869.606 2ª VIA - SDDS/PB E DO CPF N° 324.799.304-59, VEM ATRAVÉS DESTA APRESENTAR VOLUME DE HABILITAÇÃO JURÍDICA, RELATIVO AO EDITAL ACIMA CITADO, CUJO CONTEÚDO COMPLETO, POSSUI _____ FOLHAS NUMERICAMENTE ORDENADAS.

SERTÃOZINHO(PB), 31 DE MARÇO DE 2023

**PORTO
BRASIL**
Incorporações

José Edson Batista De Lima
CPF: 324.799.304-59
Socio-Administrador

PORTO BRASIL INCORPORAÇÕES LTDA-ME - CNPJ: 48.689.684/0001-07
AV. CAMILO DE HOLANDA N° 1043 - SALA 201 - CXPST 107 - BAIRRO DA TORRE -
JOÃO PESSOA/PB - CEP 58.040-340 - FONE: (83) 99889-7874 - E-MAIL: PORTOBRASIL2023@GMAIL.COM

